

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
CURSO DE HISTÓRIA LICENCIATURA

MIKAELA COSTA TAVARES

A DITADURA EMPRESARIAL- MILITAR: a busca pelos anistiados maranhenses

São Luís
2018

MIKAELA COSTA TAVARES

A DITADURA EMPRESARIAL- MILITAR: a busca pelos anistiados maranhenses

Monografia apresentada ao Curso de História
Licenciatura da Universidade Estadual do
Maranhão para o grau de Licenciatura em História.

Orientadora: Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida
Chaves

São Luís
2018

MIKAELA COSTA TAVARES

A DITADURA EMPRESARIAL- MILITAR: a busca pelos anistiados maranhenses.

Monografia apresentada ao Curso de História
Licenciatura da Universidade Estadual do
Maranhão para o grau de Licenciatura em
História.

Orientadora: Profa. Dra. Monica Piccolo
Almeida Chaves

Aprovada em: 21 / 06 / 2018

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves (Orientadora)

Universidade Estadual do Maranhão

Profa. Dra. Carine Dalmás

Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Dr. Fabio Henrique Monteiro Silva

Universidade Estadual do Maranhão

AGRADECIMENTOS

A universidade marca a vida de uma pessoa. Foram 4 anos de convivência e muito aprendizado. Sair desse ambiente nos remete apreciar as boas lembranças, compartilhadas durante o curso e agradecer as pessoas que marcaram profundamente minha vida, e é a elas que dedico a minha conquista.

Primeiramente quero agradecer a Deus e a minha Nossa Senhora, pelo dom da vida e pelas graças alcançadas. Como Deus é maravilhoso, só tenho a agradecer por me guiar e proteger todo esse tempo, por me dar saúde e sabedoria para lidar com todos os desafios e escolhas bem difíceis e por colocar pessoas maravilhosas nela.

Quero agradecer à minha família de modo especial, à minha querida, amada e guerreira mãe Maria Elizabeth Costa, que muito lutou e continua lutando para me educar, proteger e ajudar. Pois quantas foram às noites sem dormir que ela ficou zelando pelos seus filhos, quantos foram os dias cansativos na rotina de trabalho, casa e faculdade, e mesmo assim ela tirava tempo para nos acompanhar nos estudos, em casa e nos momentos de lazer. Só tenho a agradecer a essa mulher que é minha mãe e meu pai, que tirava tudo o que tinha para nós dar. A ela dedico a minha conquista, pois eu sei que não realizo apenas o meu sonho, mas também o sonho dela.

Minha amiga e irmã Isabella Costa Tavares, não tenho palavras para agradecer-lá pela sua paciência, apoio, preocupação e conselhos. Muito obrigada por me acompanhar em todos os momentos da minha vida, obrigada pelos carões e correções. Fico muito feliz em saber que falta muito pouco para você se formar e seguir alcançar os seus sonhos. Ao meu baby, meu irmão caçula, Marcus Vinicius, amo-te! Obrigada por você existir, como minha vida ficou mais feliz depois que você chegou. Ao meu tio José Benedito Costa, pelo seu intenso amor e preocupação com os seus sobrinhos e pelo o dinheiro que você me dava praticamente todos os dias, um dia irei pagá-lo (talvez).

Aos meus avôs maternos Maria Benedita Carmelita Costa e José Antonio Araujo pelo imenso amor e carinho. As minhas tias Maria Lina Costa Aragão, Maria Ivonilde e Maria de Fátima Costa, pelo o amor e por acreditarem em mim. E a todos os meus primos, principalmente Gleice Yara, Gleidson Joel Costa Aragão e Ellem Eduarda por me suportarem e me ajudarem com muita fé e apoio.

Só tenho a agradecer a minha segunda família, a minha muito amada e querida madrinha Maria de Jesus Gomes Veloso pelo cuidado, atenção, carinho e amor, ao seu marido Alexandre Jorge e sua filha Jesely Alexia, por todo cuidado e carinho. Agradeço pela acolhida

em sua casa nessa nova fase da minha vida. Só tenho a agradecer a Deus por ter colocado vocês no meu caminho. Sou totalmente grata por me considerarem como filha de vocês.

O que seria da nossa vida sem os amigos, e são a eles que dedico essas próximas linhas. Agradeço imensamente a Jade Teresa e Abesae Junior Lago, por todos esses anos de amizade e companheirismo, pelos muitos conselhos e momentos felizes que passamos juntos.

Nos primeiros dias de Universidade fiz amizades verdadeiras e que me acompanharam por todo esse tempo, são duas meninas que me conhece por inteiro, Lianne Beatriz e Barbara Neres. Como crescermos ao longo desses anos. Para não ter problema, vou começar por ordem alfabética: minha querida e amada Barbara, me conquistou pelo seu companheirismo, amizade e seu jeito único de passar vergonha. Obrigada por me entender e apoiar nas minhas decisões mais loucas e difíceis. Continue sendo o que você é: única e verdadeira. Lianne Sodré desculpa que depois de tanto tempo ainda erro seu nome. Amiga, você sempre foi a mais centrada do trio, o que seria de mim e de Babi sem seus carões e puxões de orelhas. Mas, veja só, logo você, a mais atrasada e preguiçosa. Quantas vezes tive que brigar com você para chegar cedo às aulas. Obrigada por você existir, por ser uma amiga verdadeira, sincera, que muito me ensina sobre a vida e principalmente uma mulher que luta pelos seus sonhos e objetivos. Confio muito em você.

A minha querida orientadora Monica Piccolo. Obrigada pelos 4 anos de orientação e pelas oportunidades que me proporcionou, as quais possibilitaram que eu chegasse ao final do curso. Aprendi a admirá-la profissionalmente e principalmente pela mulher extraordinária que és. Pois você é um exemplo de inteligência, responsabilidade e dedicação.

Agradeço aos meus companheiros do NUPEHIC, pela convivência e aprendizado, de modo especial ao João Pedro Lemos, Lia Raquel e os meus “afilhados” de universidade. Agradeço também aos meus amados amigos e colegas de turma, pelas vivências e aprendizados ao longo dos quatro anos, Taís Coutinho, Pedro Rodrigo, Sara, Renata, Lucas Bastos e também Willian, pelos meses de convivência e de muita paciência.

Agradeço com muito amor aos professores e funcionários da UEMA pela dedicação e zelo, de modo especial às bibliotecárias Lauisa e Rejane pelas muitas conversas, conselhos e sorrisos nos momentos mais precisos da minha caminhada. Agradeço de uma forma muito especial ao querido D30, pelos muitos risos, conselhos, carinhos e sorrisos que animavam as manhãs na Universidade.

Por fim, agradeço à agência de fomento Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Maranhão (FAPEMA) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

Tecnológico (CNPq) pelo financiamento ao longo dos 4 anos, que proporcionou pesquisas que tiveram como resultado essa monografia.

“O primeiro dever do historiador é não trair a verdade, não calar a verdade, não ser suspeito de parcialidades ou rancores.”

Cícero

RESUMO

Esse estudo monográfico propõe investigar a transição política brasileira a partir de uma perspectiva que recupere as especificidades maranhenses. Assim, será objeto de investigação o relatório final da Comissão Nacional da Verdade, publicado em 2015, em uma perspectiva comparada com a documentação do DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) que se encontra no Arquivo Público do Maranhão. A partir do resultado da análise, foi feito um mapeamento dos sujeitos historicamente atingidos pela repressão no Maranhão, anistiados ou não, identificados nos relatórios da Comissão da Verdade. Essa relação foi cotejada com as informações disponibilizadas no arquivo do DOPS, no qual consta a identificação daqueles que foram diretamente atingidos pela engrenagem dos aparelhos de repressão que funcionaram durante o período da ditadura empresarial- militar.

Palavras-Chave: Ditadura Empresarial-Militar; Justiça de Transição; Comissão Nacional da Verdade.

ABSTRACT

This paper proposes to investigate the Brazilian political transition from a perspective that recovers the specificities of Maranhão. Thus, the National Report of the Truth Commission, published in 2015, will be the subject of an investigation compared to the documentation of the DOPS (Department of Political and Social Order) that is in the Public Archive of Maranhão. Based on the results of the analysis, the subjects historically affected by repression in Maranhão, whether or not they were identified in the reports of the Truth Commission, were mapped. This relationship was compared with the information provided in the DOPS file, which identifies those who were directly hit by the gear of the repression apparatus that operated during the period of the military-business dictatorship.

Keywords: Business-Military Dictatorship; Justice of Transition; National Truth Commission.

LISTA DE SIGLAS

A.I.1 – Ato Institucional Número Um
A.I.2 – Ato Institucional Número Dois
A.I.5 – Ato Institucional Número cinco
ABI- Associação Brasileira de Imprensa
APEM- Arquivo Público do Estado do Maranhão
ARENA- Aliança Renovada Nacional
ASIs- Acessórias de Segurança e Informações
CBA- Comitê Brasileiro de Anistia
CBA'S- Comitês Brasileiros pela Anistia
CGI- Comissão Geral de Investigação
CGT - Comando Geral dos Trabalhadores
CIDH- Comissão Internacional dos direitos Humanos
CIEX- Centro de Informações do Exterior
CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas
CNBB- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNV- Comissão Nacional da Verdade
CSN- Conselhos de Segurança Nacional
DOIs- Destacamentos de Operações de Informações-
DOPS- Departamento de Ordem Política e Social
DSIs- Divisões de Segurança e Informação
DSND- Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento
ESG- Escola Superior de Guerra
EsNI- Escola Nacional de Informações
IBAD- Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IMPS- inquéritos Policiais Militares
IPES- Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
MDB- Movimento Democrático Brasileiro
MFPA- Movimento Feminino pela Anistia
OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
OBAN- Operação Bandeirante
PCB- Partido Comunista do Brasil
PDT - Partido Democrático Trabalhista

PMDB- Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PSD- Partido Social Democrático

PT- Partido dos Trabalhadores

PTB Partido Trabalhista Brasileiro

PUA - Pacto de Unidade e Ação

SECMA- Secretaria de Estado da Cultura

SMDDH- Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos

SNI- Sistema Nacional de Informação

STM- Superior Tribunal Militar

UDN- União Democrática Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1: DEBATENDO A HISTORIOGRAFIA EMPRESARIAL MILITAR	16
1.1 Ditadura empresarial militar	16
1.2 A queda de João Goulart	23
1.3 De Castelo a Geisel	27
CAPÍTULO 2: OS APARATOS DE INFORMAÇÕES E DE REPRESSÃO DA DITADURA EMPRESARIAL- MILITAR.....	38
2.1 Os aparatos repressivos da polícia política	38
2.2 Figueiredo e o processo de Abertura Política	43
2.3 Anistia Política Brasileira	48
CAPÍTULO 3 MAPEAMENTO DOS MARANHENSES ANISTIADOS.....	58
3.1 Justiça de Transição e Comissão da Verdade	58
3.2 Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)	62
3.3 A busca pelos Anistiados Maranhenses	65
4 CONSIDERAÇÕES FINAS.....	79
REFERÊNCIAS	80
ANEXOS	85

INTRODUÇÃO

Após os 50 anos do golpe empresarial-militar, vários debates, publicações e eventos têm conquistado um espaço maior na historiografia e nas discussões, para além dos centros acadêmicos. Logo, a sociedade vai conhecendo o que realmente estava por trás do movimento nomeado como “revolucionário” pelos militares e outros grupos da sociedade que se iniciou no ano de 1964.

O que se tem observado é uma discussão que gira em torno do centro sul do Brasil, deixando então em segundo plano os acontecimentos, indivíduos e os (des)caminhos da ditadura empresarial- militar nas distintas regiões do país e, mais especificamente, no estado do Maranhão. Percebe-se que ainda são bem tímidas as produções maranhenses em relação ao centro sul do país, onde está concentrada a maioria das pesquisas e produções.

A historiografia sobre o processo de Transição Política brasileira é de suma importância para se entender a História Contemporânea. Tal processo político deve ser compreendido como um grande marco. Foi um processo gradual e foi através dele que a sociedade pôde ter de volta vários direitos que no decorrer do regime autoritário foram retirados.

O golpe, dito “revolucionário” pelos militares, marcou o ano de 1964, dando início então a um regime que durou 21 anos. O afastamento do presidente João Goulart em 31 de março de 1964 foi visto pelos militares como uma grande vitória contra o regime comunista que seria instaurado no país se Goulart continuasse no poder.

Vários presidentes assumiram o poder no Brasil durante o regime ditatorial. Todos os generais- presidentes faziam promessas de liberação do regime, o que não se concretizava. Os generais pensavam num regime que combinasse as necessidades do capital nacional e estrangeiro associados ao interesse da burguesia brasileira. As sucessões presidenciais representaram momentos de crise do regime.

A Lei de anistia de 1979 implicou no confronto entre os diversos projetos políticos voltados para a conjuntura de transição política vivida pelo país, sendo também uma estratégia de sobrevivência de vários grupos de classes dominante e principalmente do governo, num momento em que a oposição começou a se fortalecer e ir às ruas lutar pela volta da democracia. A bandeira da anistia não foi levantada somente pelos atingidos pelos aparelhos de repressão e de seus familiares, mas também

teve a adesão de grupos e movimentos de várias partes do país. A aprovação da lei seria uma forma de reconciliação das famílias brasileiras para por um fim na divisão do país.

Trabalhar com os arquivos da polícia política é um dos grandes desafios aos que se predispõem a estudar a História do Tempo Presente no Brasil, possível graças ao movimento dos Annales no século XX, que a partir da terceira geração (em 1960), o campo historiográfico sofreu consideráveis mudanças propondo novos problemas, abordagens e objetos para uma pesquisa histórica marcada pela interdisciplinaridade, principalmente com a aproximação frente à Ciência Política e à Sociologia, havendo, também, a ampliação da noção de documentos. Agora, os pesquisadores não precisavam estar mais distante temporalmente do seu objeto para pesquisá-lo e estudá-lo. Segundo Monica Piccolo o desenvolvimento da História do Tempo Presente foi possível devido

Ao abandono da noção do passado como imóvel, estático, pronto e acabado, encontrando-se petrificado somente à espera do momento em que será ressuscitado, trazido à vida pela sapiência e erudição do historiador e o entendimento e definição do presente e seus limites cronológicos (PICCOLO, 2010, p. 36).

Estudar e analisar um dos principais braços repressores do Estado, não só na ditadura empresarial-militar é um grande desafio. Conhecer sobre os indivíduos maranhenses que lutaram e sofreram durante a ditadura é conhecer um pouco mais sobre a história do estado, onde existe uma grande lacuna historiográfica sobre esses anos.

Este trabalho propõe investigar a transição política brasileira a partir de uma perspectiva que recupere as especificidades da história maranhense. Assim, será objeto de investigação o relatório da Comissão Nacional da Verdade, publicado em 2015, em uma perspectiva comparada com a documentação do DOPS. Nesse sentido, será realizado um mapeamento dos sujeitos históricos atingidos pela repressão no Maranhão, anistiados ou não, identificados pelo Relatório da Comissão da Verdade.

O trabalho tem como objetivo também preencher algumas lacunas do Relatório da Comissão da Verdade, que subestimou o número de maranhenses presos, torturados e até mesmo desaparecidos ou anistiados. Será realizado um mapeamento das pessoas atingidas diretamente pela repressão, tentando localizar os elementos explicativos para terem sido presas, torturadas, ou ainda, mesmo mortas. Buscar-se-á também analisar o Relatório da Comissão da Verdade procurando identificar os sujeitos

históricos maranhenses que foram atingidos diretamente pelo aparelho de repressão em vigor durante as duas décadas.

A ditadura instaurada no ano de 1964 teve custos muito altos em todos os setores sociais, culturais, econômicos e principalmente político. As consequências do golpe empresarial-militar são sentidas até hoje, a angústia e a dor são feridas incuráveis em todas as famílias das vítimas e também na sociedade brasileira que foi atingida pelas ordens autoritárias e repressivas.

No primeiro capítulo: DEBATENDO A HISTORIOGRAFIA EMPRESARIAL- MILITAR, será feita uma breve discussão historiográfica sobre o golpe empresarial-militar a partir de autores que utilizam perspectivas diferentes para conceituá-lo. Depois, a queda do presidente João Goulart entrará em discussão, para melhor entender o cenário político do Brasil antes da instauração da ditadura. Por último será feito uma análise dos governos dos generais presidentes de Castelo Branco ao governo Geisel, para entender como o governo militar foi se estruturando até chegar ao processo de abertura política.

O segundo capítulo: OS APARATOS DE INFORMAÇÕES E DE REPRESSÃO DA DITADURA EMPRESARIAL- MILITAR, tratará dos aparatos repressivos e de informações da ditadura, que eram a base do governo autoritário. Em seguida, o governo de João Batista Figueiredo e o processo de abertura política serão os debatidos. Posteriormente, será dada ênfase à luta pela anistia política brasileira, que implicou no confronto entre os diversos projetos políticos voltados para a conjuntura de transição política vivida pelo país.

O terceiro e último capítulo: MAPEAMENTO DOS MARANHENSES ANISTIADOS, discute o conceito de Justiça de Transição, a criação e atuação da Comissão da Nacional da Verdade que busca reconciliação do Estado com a sociedade, tentando recuperar a memória daqueles atingidos. Partindo dessa discussão será feita a análise da utilização de arquivos policiais nas pesquisas e o trabalho do Arquivo Público do Maranhão para, então, conhecer a documentação dos arquivos do DOPS, que se encontram no APEM e o resultado do mapeamento dos maranhenses atingidos pelos aparelhos de repressão para buscá-los na lista oficial dos Anistiados políticos do ano de 2015. Para finalizar terá o resultado da análise comparada dos anistiados maranhenses com a documentação da Comissão Nacional da Verdade

CAPÍTULO 1: DEBATENDO A HISTORIOGRAFIA EMPRESARIAL-MILITAR

1.1 Ditadura empresarial- militar

Antes de começar o debate sobre a ditadura instaurada no ano de 64 faz-se necessário considerar os seguintes questionamentos: Quais as causas que levaram parcelas da sociedade civil a apoiar a derrubada de um governo democrático de direito? Será que estava em jogo interesses particular ou interesses coletivos?

Ao longo dos anos, as classes sociais foram se posicionando de acordo com os seus interesses, assim o posicionamento político tanto da “esquerda quanto da direita” levaram as classes dominantes, como a burguesia, a temer pela perda do controle que exercia sobre a sociedade e a economia brasileira.

A ascensão do conhecido governo de João Goulart e de suas propostas de reformas de base¹, levaram a possibilidade de mudanças no comando, caso tais promessas fossem implantadas. Diante das propostas de mudança, a fração da classe dominante se alinhou as Forças Armadas² para assim derrubar o presidente eleito de forma democrática, garantindo os seus interesses e reformulando mudanças que pudessem favorecer classes, principalmente as classes empresariais. Por esse motivo, este trabalho adota o termo golpe e ditadura empresarial-militar, identificando então qual foi à fração da classe civil que participou ativamente desse processo.

Estudos sobre o período do regime autoritário que perdurou 21 anos não possuem consenso quanto aos sujeitos e classes que atuaram na construção do projeto

¹ Entre as propostas de reformas de base de Goulart estava a Reforma agrária – que pretendia promover a democratização da terra, paralelamente à promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural. Havia um decreto que previa a desapropriação das áreas rurais inexploradas ou exploradas situadas às margens dos eixos rodoviários e ferroviários federais e as terras beneficiadas ou recuperadas por investimentos da União. A Reforma educacional: visava a valorização do magistério e do ensino público, o combate o analfabetismo com a multiplicação nacional das pioneiras experiências do Método Paulo Freire. Reforma fiscal - Tinha como objetivo promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de arrecadação do Estado pretendia-se limitar a remessa de lucros para o exterior, sobretudo por parte das empresas multinacionais, o que foi feito através do decreto nº 53451/64. (Instituto João Goulart). Disponível em: < <http://www.institutojoaogoulart.org.br> >. Acesso em: 2 nov. 2017.

² As forças Armadas, por sua natureza de Sociedade Política Armada. O exercício do poder, pelas Forças Armadas, é consoante com a própria mente militar, isto é, de preparo de ações para o futuro, utilizando para isto uma metodologia que se nutre de noções político- estratégicas. Elas têm e utilizam naturalmente os recursos informativos, analíticos e avaliatórios e os métodos de planejamento e imposição de vontade sobre a estrutura e o comportamento social, na conjuntura e situação política, tendo em vista o processo e as perspectivas políticos- ideológicas. (DREIFFUS, 1989, p.25)

golpista de 64. Por muitos anos obscureceu-se a participação dos civis na organização do regime, os militares eram vistos como os principais e os únicos responsáveis pela ação, mas por meio de muitos estudos e análises foi provada a participação civis na articulação de 64. Com isso, foram criadas várias denominações para identificar o período como o golpe, ditadura militar, civil-militar e empresarial-militar.

Existe uma profunda discussão historiográfica brasileira especializada na história do Brasil contemporâneo em torno da duração da ditadura empresarial-militar. A maioria dos estudos defende que o período autoritário durou de 1964, dia do golpe, até 1985, fim do mandato do último governante militar.

Recentemente, surgiram movimentos revisionistas ³que afirmam que o período autoritário durou apenas entre 1968 e 1979, momento de vigência do A.I.5, como por exemplo, defende o historiador Marco Antônio Villa. Autores revisionistas como Marco Antonio Villa e Daniel Araão Reis Filho, passaram a defender também que o Golpe é caracterizado como civil-militar, pois enfatiza a ideia de que ele teria sido produto de um amplo consenso civil de apoio aos militares.

Porém, existem, autores críticos ao revisionismo defendem o conceito de golpe empresarial-militar, ligada ao clássico trabalho de René Dreifuss que identifica qual classe civil apoiou os militares o golpe (golpe de classe).

Para Marcos Villa(2014) *Ditadura à brasileira: 1964-1985 a democracia golpeada à esquerda e à direita*, o regime ditatorial só teve início em 1968, com a promulgação do AI-5, e terá sido exterminada no ano de 1979, quando da revogação dos Atos Institucionais e da realização da Lei da Anistia. Essa periodização proposta diverge da que se tornou clássica – 1964 a 1985, o mais aceito pela historiografia.

O autor René Dreifuss em seu grande e importante trabalho *1964: A conquista do Estado*(1981), em análise da documentação e orientado pela teoria de Antonio Gramsci, defende que o golpe de Estado foi um projeto de classes. O mesmo utiliza o conceito civil militar para identificar os participantes, mas Dreiffus identifica qual classe participou e financiou a ditadura juntamente com os militares, se utilizando então o termo empresarial-militar para demarcar a participação direta dos empresários,

³ Originalmente, o termo surgiu dentro dos debates e polêmicas que marcaram o movimento comunista internacional ao longo do século XX e era utilizado praticamente como sinônimo de traição (MELO 2014, p.19). Posteriormente, o termo passou a ser utilizado pelos historiadores sempre que narrativas interpretativas até então consensuais de certos fenômenos históricos sofriam reinterpretações. (CAVALCANTI; AIRES, 2017, p. 10)

opondo-se, assim à hipótese de que a ditadura teria sido um regime controlado e articulado apenas pelo militares.

Um exame mais cuidadoso desses civis indica que a maioria esmagadora dos principais técnicos em cargos burocráticos deveria (em decorrência de suas fortes ligações industriais e bancárias) ser chamada mais precisamente de empresários, ou, na melhor das hipóteses, de tecno-empresários (DREIFUSS, 1981, p. 417).

Essa fração de classe estava ativamente inserida no grande complexo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) / Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) com o objetivo de conquistar e manter mais capitais nacionais e internacionais. Conhecendo mais esses civis, é possível perceber que a maioria esmagadora dos principais técnicos em cargos burocráticos deveria (em decorrência de suas fortes ligações industriais e bancárias) ser chamados mais precisamente de empresários ou, na melhor das hipóteses, de tecno-empresários (DREIFUSS, 1981, p.417).

[...] os empresários e tecno-empresários que ocuparam setores chaves da administração do Estado e os Ministérios eram ativistas do complexo IPES/IBAD ou industriais e banqueiros, que compartilhavam das metas daqueles que haviam contribuído para os esforços dirigidos pelo IPES para a derrubada de J. Goulart. Em muitos casos, sócios e empregados de líderes do IPES foram indicados para órgãos administrativos e ministérios [...]. Os tecno-empresários e empresários puderam assegurar, através de seus cargos públicos, o rumo do Estado brasileiro ao longo de uma via capitalista, servindo aos interesses gerais dos industriais e banqueiros multinacionais e associados (DREIFUSS, 1989, p. 417).

A autora Maria Helena Moreira Alves em seu livro *Estado e oposição no Brasil 1964-1984*(1984) analisa a ditadura a partir da relação dos aparelhos de Estado que se consolidam no golpe, o golpe e o projeto do golpe tendo como objetivo analisar e explicar esse fenômeno político nos seus 21 anos de vigência no país tendo por base a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento (DSND). A sua tese central está também nas relações entre o que a autora denomina Estado de Segurança Nacional, estabelecido em substituição ao Estado Populista, e a oposição que no seu início estava sem um comando legítimo que não encontrava caminhos para se chegar a uma reviravolta naquele momento em que a mesma é caracterizada de forma bastante abrangente, sinônimo de sociedade civil.

Alves defende que civis e militares conspiraram para a derrubada do governo de João Goulart, tendo como pano de fundo o desenvolvimento dependente e a

associação de interesses nacionais e internacionais específicos. Com a aplicação do golpe empresarial- militar em 1964 o poder do Estado estava sob controle dos militares que, em aliança com as classes civis, deram início à aplicação de seus planos de formar um monopólio do poder.

Com a ajuda da ideologia de Segurança Nacional, que estava presente na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, que era constituída por uma união entre a teoria de guerra, de revolução e subversão interna, foi mais fácil construir estruturas de Estado que facilitavam o desenvolvimento de um capitalismo mais dependente.

Foi em reação a este tipo de crise que as classes clientelísticas brasileiras vieram a desempenhar um papel decisivo na criação e desenvolvimento de uma forma autoritária de capitalista de Estado. E é nesse contexto que podemos compreender a ideologia da segurança nacional: um instrumento utilizado pelas classes dominantes, associadas ao capital estrangeiro para justificar e legitimar a perpetuação por meios não democráticos de um modelo altamente explorador do desenvolvimento dependente (ALVES, 1984, p. 23)

Para o autor Demian Melo *Ditadura 'civil-militar'?: Controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente* (2012) o golpe empresarial-militar possibilitou a tomada de poder do projeto dessa fração de classe, que buscava controlar as engrenagens do Estado para manter sua hegemonia. Segundo o autor, identificar os verdadeiros objetivos desta classe é importante para se entender a composição do Estado após o golpe.

Como exemplos eloquentes, pensemos o empresariado ligado à construção civil (como os grupos Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior e Odebrecht), à indústria pesada (Gerdau, Votorantim, Villares, entre outros), sem esquecer o sistema bancário (de que são exemplos os grupos Moreira Salles, Bradesco e Itaú), grupos que construíram ou consolidaram seus impérios naquele contexto. No ramo das telecomunicações, a maior empresa do país, a Rede Globo, cuja trajetória de colaboração com o regime ditatorial está bem descrita no documentário *Muito Além do Cidadão Kane*, de Simon Hartog (Reino Unido, 1993), deve ser incluída na lista. (MELO, 2012, p. 3)

A classe empresarial possui uma autoconsciência coletiva, que está ligada pelos seus interesses e necessidades “não negociáveis” e fundamentais em conjunto, expressas nas suas atuações e na estruturação de sua formação. Logo, os seus interesses

particulares são apresentados como sendo os interesses de todo o país. Dreiffus identifica essa estruturação:

a) organicidade corporativa; b) consensualidade solidária de interesses; c) a articulação e estruturação político-operacional e d) a predisposição para a ação de Estado, organizada de forma regular, com abrangência e escopo nacional. [...] Com essa organização pode-se falar do empresariado como sendo uma verdadeira estrutura de poder, uma associação para a ação, uma coletividade societária (DREIFFUS, 1989, p. 26).

O autor Carlos Fico (2014), em sua obra *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*, identifica os atores que participaram das atividades do golpe. “Nos últimos dias de março intensificaram as atividades conspiratórias, envolvendo oficiais-generais, oficiais superiores, governadores, parlamentares e empresários” (FICO, 2014, p. 15). Em seu outro livro *Além do golpe. Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar* o autor denomina a ditadura como civil-militar, mas na sua interpretação se sobraçai a atuação e condução dos militares como a frente da atuação dos civis.

O autor analisa o governo de João Goulart e os fatores que possibilitaram o golpe de 1964, como a incompetência do governo e sua tendência esquerdista (FICO 2004, p. 15). O golpe, assim, foi civil-militar, mas o regime foi de implantação de um regime militar, ou seja, uma ditadura militar (FICO 2004, p.38). Segundo o autor,

Além das movimentações de tropas, desde o início do regime foi indiscutível a preponderância dos militares, em detrimento das lideranças golpistas civis, na montagem do novo governo, como se verificou nos episódios do Ato Institucional e da escolha do general Castelo Branco para a presidência (FICO, 2004, p. 38).

O historiador Marcos Napolitano (2014), em sua obra intitulada *1964: História do Regime Militar Brasileiro* discute o período ditatorial desde a derrubada de João Goulart, chamando de “[...] golpe de Estado tramado dentro e fora do país.” (NAPOLITANO, 2014, p. 5). O autor identifica o golpe como civil-militar das direitas (carnaval das direitas), que tinha o objetivo de acabar com as reformas propostas e afirmar o seu modelo ideológico e político de Estado. Para muitos, a saída de Goulart resultaria na volta da normalidade e da tranquilidade, mas os militares afirmavam que não confiavam nos políticos civis mesmo os seus aliados, e buscavam essa tarefa para si.

Defendendo a interpretação de que em 1964 houve um golpe de Estado, e que este foi resultado de uma ampla coalizão civil-militar, conservadora e antirreformista, cujas origens estão muito além das reações aos eventuais erros e acertos de Jango. O golpe foi o resultado de uma profunda divisão na sociedade brasileira. (NAPOLITANO, 2014, p. 9)

O autor Emir Sader, no seu livro titulado *Transição no Brasil: da ditadura a democracia* (1990), faz uma discussão sobre o processo de transição política que o Brasil viveu durante as décadas de 70 e 80, identificando acontecimentos desencadeados durante o período militar e conceituando a ditadura como apenas militar (ditadura militar) que se iniciou no ano de 1964. O livro se inicia discutindo um pouco sobre a história do país ainda na colônia e de como os interesses e os pactos da elite dirigente estava sempre acima de qualquer coisa, principalmente sobre as aspirações populares, todas as decisões eram tomadas então sempre com o interesse da elite em se manter no poder. Ao se falar na ditadura militar Emir Sader coloca,

A instauração da ditadura militar pelo golpe de 1964 foi um momento de ruptura política, embora sua essência conservadora, restauradora, estivesse camuflada pela ideologia liberal, para buscar esconder os reais objetivos com que se instaurava o novo regime e para conseguir mobilizar amplos setores das classes médias. Foi um período especial na história brasileira, entre outras razões porque sua natureza de ditadura de classe, das elites minoritárias no poder. (SADER, 1990, p. 5).

O livro de Daniel Aarão Reis Filho “*Ditadura e democracia no Brasil*” (2014) adotou uma perspectiva tradicional, apresentando uma narrativa crítica sobre a história da “ditadura militar” de 1964, a sua instauração, o decorrer do projeto organizado pelos militares, o seu declínio, havendo então a mudança da Constituição que retornou o Estado de Direito democrático da sociedade civil. O mesmo apresenta o golpe como o colapso do populismo no país.

A sociedade brasileira foi silenciada de várias formas durante o período militar. Mesmo não havendo um grande bloco opositor nos períodos iniciais houve uma luta revolucionária que se organizavam às vezes de forma silenciosa e que era articulada por várias instituições. A vitória de o movimento militar que derrubou o presidente João Goulart em 1964 acabou com os principais direitos que a sociedade civil conquistou por meios de luta ao longo da sua história, entre eles o Estado de Direito, uma democracia e uma versão trabalhista. Aarão coloca em seu livro

[...] não foi um raio que desceu do céu sem nuvens. Na história da humanidade, não há raios que descem do céu azul. A ditadura resultou de uma conjunção complexa de condições, de processos e de ações, cuja compreensão permite elucidar o que deixou surpreso e perplexo os contemporâneos, vencidos e vencedores (REIS, 2014, p. 18).

Segundo Demian Melo (2012), no artigo *Ditadura 'Civil-Militar'?: Controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do Tempo Presente*, Daniel Aarão fez uma autocrítica em relação a seus trabalhos anteriores, nos quais usou o termo ditadura militar, pois não pode ignorar a participação e apoio de frações da sociedade civil, com isso começou a conceituar como civil-militar, mas não aponta quais parcelas da sociedade civil participaram.

Outra denominação da ditadura foi conceituada por Juremir Silva (2014), em sua obra *1964: Golpe Midiático-Civil-Militar*, afirmando então que o golpe foi midiático-civil-militar. O autor considera a imprensa como o principal intelectual orgânico do golpe juntamente com os militares. Seu trabalho foca principalmente no papel da imprensa como desarticuladora do governo Jango e como a imprensa foi beneficiada após a saída do governo Goulart: “A mídia, em 1964, enquanto falava sem parar de democracia e de ordem constitucional, preparava o lombo dos brasileiros para os golpes que eles sofreriam por duas décadas e meia” (SILVA, 2014, p. 8). Percebendo os erros cometidos, jornalistas tentaram reverter à situação, mas era tarde demais: “Só um jornal resistiu, de fato, ao golpe, a Última Hora, de Samuel Wainer. Como tudo é narrativa, rapidamente alguns jornalistas perceberam o nefasto equívoco e tentaram corrigir o rumo”. (SILVA, 2014, p. 8).

Existem várias interpretações sobre o golpe dos militares dividiu e continua dividindo os historiadores como também os estudiosos sobre o assunto. Portanto é plausível afirmar que mesmo existindo divergências sobre o assunto, todos concordam que a ditadura trouxe graves consequências para toda sociedade brasileira.

1.2 A QUEDA DE JOÃO GOULART

O período do governo João Goulart, compreendido entre setembro de 1961-1964 é considerado como um dos mais conturbado da trajetória republicana, principalmente nos aspectos políticos econômicos e sociais. Algumas medidas foram tomadas em seu governo como meio de reverter tais problemas, mas seus esforços não

foram suficientes para afastar as crises, com uma crescente inflação e o conjunto de greves de setores trabalhistas dificultavam qualquer medida para levantar o país.

Desde sua posse em 8 de agosto de 1961, em meio a uma grave instabilidade política oriunda da renúncia de Jânio Quadros ao cargo de Presidente da República, João Goulart passou a enfrentar forte crise político-militar que foi amenizada com a adoção do parlamentarismo. A renúncia do presidente Jânio Quadros trouxe grandes mudanças no cenário nacional. Vários representantes de setores civis e militares do Brasil acreditavam que a posse de Goulart resultaria na brecha para que houvesse uma revolução comunista em solo brasileiro. Logo, a grande imprensa, empresários e associações, inimigos do getulismo, profissionais liberais, políticos udenistas e militares foram os conspiradores contra João Goulart.

Havia os que desejavam apenas remover Jango e seus aliados mais radicais, como os comunistas. Depois de legitimar o golpe por um expediente jurídico qualquer, devidamente aprovado pelo Parlamento. Então as Forças Armadas voltariam aos quartéis, retornando-se a vida institucional nos padrões anteriores. Faziam parte dessa espécie de corrente político-liberal-conservadora-lideranças, como Carlos Lacerda e Magalhães Pinto, a chamada *andade música da UDN*, formado por grandes tenores com voz nas tribunas do Congresso Nacional. (REIS, 2014, p. 48.)

O receio por parte dos grupos conservadores, do capital estrangeiro, e de parte da classe média brasileira de que o Brasil viesse a se tornar um país influenciado pelo comunismo acabou por atribular o governo de João Goulart. Segundo a autora Maria Helena Moreira Alves a tomada de poder de Estado foi precedida de uma orquestrada política de desestabilização que envolveu corporações multinacionais, o capital brasileiro associado-dependente, o governo dos Estados Unidos e militares brasileiros (ALVES, 1984, p. 25). O desenvolvimento dependente ⁴ e os interesses internacionais e nacionais juntamente com a conspiração entre civis e militares derrubaram o governo de Goulart. Durante seu governo Jango reteve investimentos multinacionais:

Uma severa política de controle de remessas de lucros, de pagamentos de royalties e de transferências de tecnologias, assim como em legislação antitruste e em negociação para a nacionalização de grandes corporações estrangeiras. Adotou também uma política nacionalista de apoio e concessão de subsídios diretos ao capital privado nacional, sobretudo aos seus setores não vinculados ao capital estrangeiro. (ALVES, 1984, p. 21).

⁴ Em seu sentido econômico fundamental, o “desenvolvimento” designa a expansão da capacidade produtiva de uma sociedade. Considerando de maneira mais ampla, o termo refere-se a todo o aspecto de mudanças em procedimentos tecnológicos, sociais, políticos e culturais que acompanhavam e (em diversos graus) facilitavam essa expansão. (ALVES, 1984, p. 19)

Os ataques ao governo Goulart vinham de vários grupos civis e também dos Estados Unidos, junto a uma conspiração de duas grandes e importantes instituições o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), que, segundo René Dreifuss (1987), possuíam em sua composição tecno-empresários.

Outra grande instituição foi a Escola Superior de Guerra (ESG)⁵ que coordenava iniciativas entre militares e civis. Além de outras ações o complexo ESG/IPES/IBAD criaram e implantaram uma complexa rede de informação, liderada pelo Serviço Nacional de Informação (SNI)⁶ que chegou a setores políticos e civis e formularam a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento que é utilizada como justificativa para a implantação de um sistema de controles e dominações. A Doutrina de Segurança Nacional defendia que o Estado só conseguiria conquistar a sua legitimidade devido ao desenvolvimento capitalista.

A Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento constituiu um corpo orgânico de pensamento que constituiu um corpo orgânico de pensamento que incluiu uma teoria de guerra, uma teoria de revolução e subversão interna, uma teoria do papel do Brasil na política mundial e de seu potencial geopolítico como potência mundial, e um modelo específico de desenvolvimento econômico associado-dependente que combina elementos da economia keynesiana ao capitalismo de Estado. (ALVES, 1984, p. 26)

Em abril de 1964, o golpe de Estado dado pelos militares e grupos da sociedade civil saiu vitorioso. Com o golpe de 64 uma grande onda de aparelhos de repressão e punitivos foi instaurada após a legalização dos Atos Institucionais. Os golpistas de 1964 criaram um grande aparato repressivo, composto pelo Sistema Nacional de Informação (SNI) e Atos Institucionais, ou seja, foi organizado um grande aparato de repressão patrocinado pelo Estado, que utilizava então de perseguições e punições aos opositores do regime.

⁵ A Escola Superior de Guerra foi fundada em 1949, com a assistência de consultores franceses e norte-americanos, para treinar “[...] pessoal de alto nível no sentido de exercer funções de direção e planejamento da segurança nacional”. Seu papel foi ampliado no mesmo ano, passando a incluir o desenvolvimento de um “método de análise e interpretação dos fatores políticos, econômicos, diplomáticos e militares. (ALVES, 1984, p. 24)

⁶ Agentes de informação atuavam secretamente entre estudantes, sindicalistas, camponeses, na imprensa, em organizações culturais, na Igreja Católica, em universidades e até em organizações cívicas de classe média. (DREIFUSS, 1981)

A partir do golpe de 31 de março de 1964, a elite política brasileira e a assim chamada “opinião pública” assistiram, estupefadas, a uma escalada, jamais vista em nossa história, de atos arbitrários de toda natureza. Parcelas desses e de outros setores que apoiaram a derrubada de Goulart surpreenderam-se com o ânimo punitivo dos golpistas. (FICO, 2001, p. 18).

A coalizão empresarial-militar responsável pela destituição de João Goulart da Presidência da República buscava conquistar o consenso da população a partir da liderança cultural, política e ideológica. Logo, as classes que visavam se constituir de forma hegemônica a partir do golpe de 1964 necessitava atuar no campo que mais chegasse à população, que seriam os meios de comunicação. Com isso, a imprensa apoiava e criticava a ofensiva autoritária iniciada nos 31 de março de 1964.

Por muitos anos, parte da historiografia colocou Jango e suas medidas de governo como os principais responsáveis pelo golpe, o que diminuía a responsabilidade dos golpistas que faziam discursos anti- janguista e propagaram a imagem de Goulart comunista, que com suas ações iria destruir a família brasileira e o país. Visto como uma figura de muitos hábitos privados e com poucas virtudes públicas.

Como observa Carlos Fico, com certa frequência Jango é apontado como o “principal responsável por ter lançado o país na ditadura”. Não é difícil perceber o quanto é cômodo para seus críticos atribuírem á suposta incompetência e covardia de um único individuo todos os reveses de um “mal necessário” para um lado, ou de toda a derrota política da esquerda, para o outro (FARIA, 2014, p. 204).

Nos discursos mais conservadores, que na maioria das vezes eram de grupos contra Jango, eram feitas criticas negativas, distorciam falas e ações com o total objetivo de denegrir ainda mais a imagem do presidente, associado ao suposto do perigo do mesmo no poder.

Marcos Napolitano em seu livro *1964: História do Regime Militar Brasileiro (2014)* comenta que para os golpistas era somente com a saída do presidente que o quadro político e partidário poderia voltar à normalidade conforme a perspectiva liberal – oligárquica, ou seja, teria a liberdade dentro da lei, hierarquia social estável e uma democracia para poucos.

Ou seja: a democracia para poucos, liberdade dentro da lei, hierarquia sociais estáveis. O problema é que os militares que se afirmaram no poder não confiavam nos políticos, mesmo á direita, para realizar tal tarefa histórica (NAPOLITANO, 2014, p. 18).

João Goulart teve seu ingresso na política após o Estado Novo em 1945, e teve seu aprendizado com Getúlio Vargas que era amigo íntimo de sua família. Goulart ficou conhecido como um dos melhores herdeiros do populismo varguista. Para os inimigos políticos, Jango trouxe a participação das camadas populares e a aliança com as forças da esquerda, considerada uma das piores heranças da política getulista segundo os udenistas e a Cruzada Democrática⁷. Discursos de um presidente comunista foram feitos, mas encobriam uma tensão existente entre Jango e grupos comunistas.

Tal leitura maniqueísta do jogo político escamoteava o relacionamento, por vezes tensos, entre Goulart e a esquerda revolucionária. De fato havia uma aliança entre o presidente e o mais forte partido revolucionário da época, o Partido Comunista Brasileiro, ou PCB. Mas também existia entre eles uma disputa pelo controle dos movimentos sociais, notadamente dos sindicatos. Goulart não confiava plenamente nos comunistas e esses viviam sob o constante temor de que o presidente desse uma guinada para a direita e passasse a persegui-los (FARIA 2014, p.201).

O governo de Jango foi marcado também pela busca do apoio da classe trabalhadora, modificando o modo de atuação do Estado perante a classe trabalhadora, permitindo a criação de mais organizações e sindicatos que lutassem pelos direitos trabalhistas, o que levou a uma maior participação de classes consideradas marginalizadas, tendo um novo jogo de interesses e exigências. Prometeu aumento no salário mínimo, devido ao crescimento das mobilizações trabalhistas. Houve uma maior descentralização econômica e política o que ajudou os Estados a terem uma maior autonomia.

Pesquisas realizadas pelo Ibope às vésperas do golpe militar de 1964 mostram que João Goulart contava com forte apoio popular ao ser deposto. Uma delas apontou que 15% consideravam seu governo ótimo; 30%, bom; e 24%, regular. Para 16%, a administração Goulart era ruim ou péssima. Outra pesquisa em oito capitais, entre 9 e 26 de março, indicou que 49,8% dos entrevistados admitiam votar em Jango caso a Constituição fosse alterada e ele saísse candidato à reeleição (MEMORIAL DA DEMOCRACIA, 2015)

No final dos anos 70 o consenso sobre o governo Jango começou a mudar. Segundo o autor Marcos Napolitano “1964: História do Regime Militar

⁷ Movimento organizado 1952 com o objetivo de concorrer às eleições para a presidência do Clube Militar, marcadas para o mesmo ano. Foi constituído por oficiais mais conservadores das Forças Armadas. Segundo Thomas Skidmore, o antigetulismo da maior parte dos líderes da Cruzada pode ser explicado pelo fato de esses militares julgarem o presidente Vargas excessivamente identificado com a ala nacionalista. Cruzadas Democráticas. CPDOS. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdos/acervo/dicionarios/verbete-tematico/cruzada-democratica>>. Acesso em: 28 mar. 2018.

Brasileiro”(2014) livros e documentos destacaram os projetos reformistas e denunciaram a conspiração nacional e internacional contra seu governo e seu perfil começou a ser visto como um estadista ousado que foi vítima da elite conservadora e do imperialismo e autoritarismo militar.

1.3 DE CASTELO A GEISEL

O golpe de 1964 foi dado em nome da “democracia”, os golpistas se preocuparam e buscaram manter uma legitimidade durante os governos, pois o regime autoritário não se denominava como ditadura perante seus aliados, era visto como um governo “revolucionário”. Essa ideia de “revolução” foi propagada por muitos meios, principalmente em alguns meios de comunicação:

O Congresso funcionou durante quase todo o período, apesar das cassações de mandatos de parlamentares em momentos de crise, da imposição do bipartidarismo, no final do ano de 1965, e de ser fechado de tempos em tempos, além de outros constrangimentos. Havia julgamento legal de prisioneiros políticos, embora na Justiça Militar e sob leis duras, sem contar perseguições a opositores, torturas e mortes à margem da lei do próprio regime. Os militares governaram sob a vigência de uma Constituição, mesmo com os limites daquela de 1967, reformada estruturalmente em 1969 em sentido ainda mais autoritário. (JOFFIY 2014, p. 30-31).

Após o golpe empresarial-militar, Ranieri Mazelli, presidente da Câmara dos Deputados, assumiu formalmente o governo. Em 09 de Abril de 1964 foi instaurado o Ato Institucional Número 1(AI-1) que possibilitou realizar eleições indiretas para Presidência da República, sendo formado um colégio eleitoral que escolheu o Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco como o novo presidente do país.

Castelo Branco assumiu a presidência prometendo manter o calendário de eleições, com a intenção de manter a população e a opinião pública “tranquila”. Seu governo foi o construtor das bases institucionais do novo regime foram decretados 4 Atos Institucionais, a Lei da Imprensa e também uma nova Constituição. Observou-se que cerca de 90% das 1.230 sanções feitas a militares foram deitadas durante o seu governo. Como também foi o mais colaborador aos interesses norte-americanos,⁸ como forma de agradecer o apoio ao golpe.

⁸ O Brasil aderiu à política do *big stick* ao apoiar, enviando mais de mil soldados, a operação norte-americana em São Domingos para intervir na guerra entre conservadores e reformistas naquele país, ajudando a implantar uma ditadura pró- Estados Unidos. O regime sinalizava que, doravante, o Brasil

Maria Helena Moreira Alves destaca que o seu ministério era praticamente composto por membros e colaborado do grande complexo ESG/IPES/IBAD. De acordo com a Constituição de 1946, em 1965 em onze Estados deveriam ser realizadas eleições para governadores:

Segundo a legislação eleitoral da época, haveria eleições em 11 Estados para a escolha de governadores, com mandatos de cinco anos coincidindo com o do Presidente da República. Os onze demais Estados tinham mandatos de quatro anos. As eleições para a escolha nestes coincidiam com as eleições para o Congresso. (ALVES, 1984, p.80)

Os militares não formavam um grupo homogêneo, ou seja, não tinham as mesmas opiniões, havia grupos com diferentes objetivos e dois grupos tiveram um grande embate dentro das Forças Armadas. Existia o grupo militar de linha-dura, que buscavam fortalecer o Estado, para eliminar toda a ameaça comunista que só seria possível se fortalecesse os aparelhos repressivos do Estado. O outro grupo era dos castelistas, mais ligado a Castelo Branco, que propagavam um governo provisório, que depois de organizarem o país iriam devolvê-los à sociedade civil de forma tranquila.

Os dois utilizavam discursos com o objetivo de manter um consenso sobre toda a sociedade e possuíam as mesmas metas: acabar com a elite reformista de esquerda e centro- esquerda, dissolver os movimentos sociais organizados e reorganizar a política de Estado na direção de uma nova etapa de acumulo de capital. (NAPOLITANO, 2014, p. 71).

Os opositores ao regime empresarial–militar não opuseram uma resistência imediata, foram se articulando de forma clandestina, mas com aspectos legais, tanto dentro do país como no exílio. As primeiras manifestações públicas de oposição foram feitas pelo Jornal *Correio da Manhã*, que publicou matérias feitas por intelectuais que criticavam o regime:

Instalada a ditadura, o eixo da política de esquerda estabeleceu-se em torno dela, a ser “derrubada” ou “derrotada”: havia grupos e moimentos que pretendiam derrubá-la pela lua armada e os que procuravam outros meios para vencê-la politicamente. Todos propunham a necessidade de opor-se á ditadura independentemente dos projetos políticos ou movimentos, desde os projetos revolucionários nacionalistas. (RIDENTI, 2014, p. 33).

seria um dos baluartes da contrarrevolução em terras norte-americanas. O casamento do governo americano com o regime militar duraria até meados da década de 1970, as críticas às violações dos direitos humanos no Brasil foram incorporadas à agenda do Departamento de Estado Americano em 1976 sob o governo de Jimmy Carter marcando o auge da instabilidade entre os governos. Porém, banqueiros e empresários norte- americanos estavam bem felizes com o regime empresarial- militar, pois com esse regime ganhavam lucros. (NAPOLITANO, 2014, p. 74).

No dia 9 de abril de 1964 o então “Comando Revolucionário” ditava o seu primeiro Ato Institucional (AI 1), tendo como autores Francisco Campos (jurista) e Carlos Medeiros um advogado conservador. Segundo o Ato Institucional era necessário o aumento de poder do executivo para se restabelecer a ordem. Entre os anos de 1964 e 1977 foram decretados no total 17 Atos principais e mais 104 Atos complementares.

O principal objetivo dos Atos era o reforço legal do Poder Executivo, e particularmente da Presidência da República, dentro do sistema político. Mas por que o presidente simplesmente não assumia um poder de fato, amparado pelas Forças Armadas? Em primeiro lugar, esse tipo de opção poderia jogar as várias lideranças militares umas contra as outras, com o papel decisivo para aqueles comandantes que possuíam acesso direto á tropa. Além disso, os Atos serviriam para consolidar um processo de “normalização autoritária” que ainda permitia alguma previsibilidade no exercício de um poder fundamentalmente autocrático (NAPOLITANO, 2014, p. 79).

O A.I-1 também tinha o objetivo de perseguir os considerados subversivos. Os militares de linha dura possuíam uma lista de pessoas consideradas inimigas, que então não tinham o direito de se defender. Pelo decreto do A.I-1 houve a suspensão por seis meses das garantias constitucionais de vitaliciedade e estabilidade de alguns suspeitos de alguma ação contra o regime (art.7), podendo então os acusados ser demitidos ou dispensados de seus serviços civis e militares; ser aposentados ou transferidos para reserva. No seu artigo 10º, era autorizada a suspensão de direitos políticos e a cassação dos mandatos efetivos de qualquer cidadão, excluindo então a apreciação judicial sobre esses atos. As punições políticas também chegaram aos militares, entre 01 de abril e 15 de junho 122 oficiais foram aposentados por considerarem o governo ilegítimo.

O poder punitivo dos golpistas se voltou em primeiro momento a objetivos políticos que atingiriam principalmente dois grupos sociais: destruir as elites políticas (incluindo os intelectuais identificados com o projeto reformista de Jango) como as lideranças políticas, sindicais e militares, artistas e escritores; a outra classe atingida foram os trabalhadores organizados, cortando laços entre as elites intelectuais e os movimentos sociais, como os movimentos operário e camponês (NAPOLITANO, 2014, p.19). Para o primeiro grupo, foram criados os Atos Institucionais e para o segundo havia a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) que de certa forma mais controlava do que protegia os trabalhadores.

Nos primeiros dias do decreto, foram cassados mais de 100 cidadãos que perderam os direitos políticos. Entre os cassados, estavam os ex- presidentes João

Goulart, Jânio Quadros e Juscelino Kubitschek e outros políticos como Leonel Brizola e Miguel Arraes. O A.I-1 cassou ao todo 2.955 cidadãos.

Mas não ficaram ai as punições ‘revolucionárias’. O país transformou-se numa verdadeira prisão. Calcula-se em 50 mil⁹ o número de pessoas presas e indiciadas nos 763 inquéritos Policiais Militares -IMPS- instaurados. O total de prisões foi tão grande que mais uma vez navios transformaram-se em presídios. (MORAES, 2010, p. 146).

Muitas organizações sindicais foram dissolvidas e fechadas, como o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e o Pacto de Unidade e Ação (PUA). Outras sofreram intervenção. Durante os anos de 1964-1965 diretorias de entidades sindicais foram afastadas, houve a revogação de direitos trabalhistas, o direito à greve foi extinto, havendo prisões de trabalhadores acusados de interferir na ordem democrática, assim como lavradores que lutavam por uma reforma agrária. As Ligas Camponesas foram extintas. Na área da intelectualidade e da imprensa, jornais foram fechados e 24.607 foram recolhidos delo DOPS.

Antes de começarem a perseguir uma esquerda armada, os militares tiveram como ameaça uma oposição moderada, que demonstrou sua força nas eleições diretas de outubro de 1965 para governadores de onze unidades federativas. Os militares queriam suspender as eleições para evitar uma derrota nas urnas, mas o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) venceram as eleições em Estados importantes como Minas Gerais e Guanabara que eram governados por líderes civis Carlos Lacerda e Magalhães Pinto que apoiavam os militares. A vitória foi vista pelas Forças Armadas e pelo governo como uma grande ameaça.

Com as eleições diretas em 1965 para governador, a vitória foi para maioria oposicionista ao regime, Castelo Branco, perante tal quadro que abalou os líderes golpistas, decretou em 27 de outubro de 1965 o Ato Institucional número 2 (A.I-2) que vigorou até março de 1967 e dava ao presidente a liberdade de governar por meio de decretos, reformulava a Constituição em vários pontos, inclusive em tornar como competência da Justiça Militar o julgamento de civis acusados por crimes contra a Segurança Nacional. Foi estabelecida a reabertura da suspensão dos direitos políticos e a cassação de mandatos políticos inclusive de aliados, como, por exemplo, Carlos Lacerda que pretendia se candidatar a presidência nas eleições de 1965 e fazia de tudo para manipular e tirar futuros adversários em eleições; a suspensão do direito de votar e

⁹ Revolução aos dez anos. *Visão*, 11 mar. 1974, p. 38.

ser votado; a proibição de atividades ou manifestações de natureza política. Ainda estabeleceu as eleições indiretas para presidência da República e a extinção dos partidos políticos.

Com a instauração do A.I-2 partidos políticos foram extintos por meio de o Ato Complementar número 4 que instituiu o bipartidarismo como forma de garantir uma maioria no Congresso. Os autores da regulamentação proibiram os partidos de usarem os antigos nomes partidários, surgindo, assim, a Aliança Renovada Nacional (ARENA), a maior parte dos políticos que se filiaram haviam pertencido a UDN e PSD, e tornando o partido que apoiava o partido do governo, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), um partido de oposição construtivista com políticos que fizeram parte do antigo PTB. O bipartidarismo vigorou por 14 anos.

Os militares buscavam, além da força, outros meios de manter a pacificação no período, e viam no desenvolvimento econômico uma forma de legitimação. Com discursos de desenvolvimento e progresso nacional, o regime buscou um eixo modernizador conservador, construindo uma ordem autoritária e centralizada, despolitizando setores mais populares.

A legitimação do regime passou a ancorar-se em seu êxito modernizador [...] fosse fruto de um plano arquitetado, desde o começo dos anos de 1960, por uma aliança de militares com o empresariado nacional e multinacional como propôs Dreifuss; fosse resultado quase aleatório de um jogo pragmático dos donos do poder. (RIDENTI, 2014, p. 37).

Ainda durante o governo de Castelo Branco, foi criada uma nova Constituição aprovada em 1967. A nova Constituição decretava o aumento do controle do governo Federal nos gastos públicos; mais poderes ao governo federal para se manter o “controle” das ordens políticas e sociais e as eleições seguintes continuariam sendo de forma indireta.

Seguindo o calendário eleitoral, em setembro de 1966 aconteceram as eleições para governadores e em outubro o Congresso elegeu o general Costa e Silva, de forma indireta, para presidência (1967-1969), que assumiu prometendo governar respeitando a legislação, mas o que realmente aconteceu foi um período bastante turbulento. O ano de 1968 ficou conhecido como o “ano que não acabou” expressão que traduz a sensação de interrupção da experiência de promessas libertárias e que se encerrou literalmente com o decreto do A.I-5. (NAPOLITANO, 2014, p. 91).

Em 1968, o regime instituído passou por crise e as manifestações populares foram se efetivando. Reivindicações estudantis tinham como pautas a anistia para professores e alunos e o livre funcionamento das entidades estudantis. Em meio a tais manifestações, no dia 13 de dezembro foi decretado o Ato Institucional n. 5 (A.I-5) que

Autorizava o presidente da República, em caráter excepcional e, portanto, sem apreciação judicial, a: decretar o recesso do Congresso Nacional; intervir nos estados e municípios; cassar mandatos parlamentares; suspender, por dez anos, os direitos políticos de qualquer cidadão; decretar o confisco de bens considerados ilícitos; e suspender a garantia do habeas-corpus. No preâmbulo do ato, dizia-se ser essa uma necessidade para atingir os objetivos da revolução, ‘com vistas a encontrar os meios indispensáveis para a obra de reconstrução econômica, financeira e moral do país’. No mesmo dia foi decretado o recesso do Congresso Nacional por tempo indeterminado - só em outubro de 1969 o Congresso seria reaberto. (ARAUJO, 2003, p. 20).

Costa e Silva resumiu a opinião militar seu primeiro discurso público depois da proclamação do A.I-5 quando perguntado sobre o assunto e sua resposta foi: “Quantas vezes teremos que reiterar e demonstrar que a Revolução é irreversível?” (SKIDMORE, 1988, p. 176). Percebe-se o grau de autoritarismo do governo e que os militares não pretendiam deixar o poder. Com isso, continuou-se uma onda cassações e demissões. O presidente Costa e Silva decretou também que todas as forças policiais e militares deveriam ser subordinadas ao Ministério de Guerra.

Todos os Atos Institucionais abalaram a sociedade. Consolidou-se a censura à imprensa e promulgou-se a proibição de publicações de notícias sobre os movimentos trabalhistas e estudantis. Foram proibidas quaisquer críticas aos Atos Institucionais e ao governo. As universidades eram vigiadas com espões dentro das salas de aula e em seus departamentos.

As greves de Contagem e Osasco no Estado de São Paulo, junto com os comícios e marchas estudantis no Rio de Janeiro, foram estendidas a outros estados do país e mostraram que alguns setores da sociedade estavam se preparando pela primeira vez desde 1964 para ganhar as ruas (SKIDMORE, 1988, p. 177).

Mas a tortura tornara-se alguma coisa mais. Tornara-se um instrumento de controle social. Nada circulava mais rápido, especialmente entre a geração dos mais jovens, do que a notícia de que meu amigo ou um amigo do meu amigo caíra nas mãos dos torturadores. Estes advertiam suas vítimas para que não abrissem a boca, sabendo muito bem que muitos o fariam. Em síntese, a tortura era um poderoso instrumento, ainda que degradante para seus usuários, para subestimar a sociedade. Em meados de 1969 esta máquina funcionava com toda eficiência (SKIDMORE, 1988, p. 181).

Segundo a autora Maria Helena Moreira (1984), o A.I-5 encerra a primeira fase de institucionalização do Estado e o lançamento de suas bases. Sua promulgação foi marcada por episódios de violência, com alguns setores da oposição armados. O Estado de Segurança se fortaleceu para o combate, mas quem sofreu foi a oposição e grande parte da população que não estavam armadas. Esse foi um período de medo, silêncio e confusão. Em 1973, a oposição estava bem enfraquecida, e foi a partir de 1974-1979 que começou a se organizar e ganhar uma maior força, tendo a participação de uma elite oposicionista como a OAB, CNBB, sindicatos e Uniões Estudantis, que antes estavam praticamente dizimadas e agora tinham um apoio maior de uma ativa parte da população civil.

O presidente Costa e Silva teve vários problemas de saúde que deixou os líderes militares muito preocupados. Como as chances de recuperação eram mínimas, a busca pelo o sucessor presidencial foi acelerada. Vários nomes foram citados, mas o escolhido foi um amigo íntimo do presidente Costa e Silva, o general Emílio Garrastazu Médici. O alto comando reabriu o Congresso em dezembro de 1968 para as novas eleições indiretas. Em 14 de outubro foi expedido o A.I-16 que declarou vacante a presidência. O MDB absteve seu voto e a ARENA saiu vitoriosa elegendo o general Médici.

Os militares também outorgaram ao Brasil uma nova Constituição. Médici promulgou a 17 de outubro, oito dias antes do Congresso reuni-se para elegê-lo. Este fato dramatizou a situação do Congresso, cuja fraqueza o impedia até de rever a lei mais importante do país. A nova Constituição de 1967, juntamente com alterações básicas. As alterações aumentavam o poder Executivo como, por exemplo; a que fortalecia a Lei de Segurança Nacional. (SKIDMORE, 1988, p. 202).

O governo do “soldado desconhecido”, como Skidmore chamava o general Médici, foi marcado por forte repressão e censura a todos os meios de comunicação e à sociedade. Seu governo foi marcado pelo Milagre Econômico¹⁰, investindo em propagandas governamentais. Médici ficou conhecido também pela sua forma de governar, dividindo seu governo em 3 áreas: política, econômica e militar.

¹⁰ Durante o milagre econômico (1969-1973) há a adoção de uma política econômica heterodoxa que tem como base fundamental o desenvolvimento econômico a qualquer custo. Esta base econômica desenvolvimentista estava diretamente relacionada à Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento proposta pelo governo federal em tempos de Ditadura Empresarial-Militar que conciliava o uso legítimo da força e a necessidade de criação de consenso na esfera da Sociedade Civil (BELO, 2015, p. 7).

Diante do impasse em que a nação já se encontrava, surgem as primeiras vozes a clamar pela anistia (MARTINS, 2010). O parlamento e a imprensa começavam a manifestar-se a favor da anistia. O governo tinha um dilema: processar e condenar milhares de acusados em todo o país ou conceder anistia. Na primeira opção, processos foram iniciados, sendo marcados por irregularidades e de formações policiais e jurídicas. A segunda opção encontrava resistência dos generais da linha-dura.

Com todos os acontecimentos, foi apresentado ao Congresso um projeto do deputado Paulo Macarini que concedia anistia a todos os estudantes, trabalhadores e intelectuais punidos por manifestações populares. O projeto alcançou grande proporção sendo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. O governo Costa e Silva, todavia, encerrou a discussão que resultou na rejeição ao projeto de anistia.

O período autoritário marcou de forma significativa a ação do Estado contra a população, evidenciado pela total falta de consideração da garantia dos direitos. Uma terceira onda punitiva teve força em dezembro de 1968. 1.583 cidadãos perderam seus direitos políticos. Foram atingidas principalmente Universidades e entidades científicas.

A partir do governo do general Ernesto Geisel (1974-1978), o projeto de uma abertura “lenta, gradual e segura” assumiu contornos mais decisivos. Em 1970, o governo militar brasileiro foi denunciado no exterior: era então apresentado como regime de opressão, sendo responsabilizado por inúmeras torturas aos presos político, em desrespeito às liberdades individuais e aos direitos humanos, que depois de muita luta desdobrou-se na aprovação da Lei da Anistia em 28 de agosto de 1979, momento em que o país encontrava-se sob o comando do último do general-presidente, João Batista Figueiredo (1979-1985).

Durante o seu governo, Geisel possuiu quatro objetivos: dar apoio total aos militares, assim poderia apoiar os seus e governar com tranquilidade, sem o apoio dos mesmos não conseguiria fazer qualquer mudança política; o segundo objetivo era controlar qualquer tipo de oposição ao governo, os subversivos, pois cada ano que passava o governo militar ficava mais enfraquecido; terceira meta era uma “abertura” lenta e aos passos dos militares; o último objetivo era a busca pelo crescimento econômico para manter os mesmos índices do Milagre Econômico e assim manter o consenso de uma parcela da sociedade. (SKIDMORE, 1988, p. 320).

Em 1975 a oposição ganhou mais força e é nesse momento que a luta pela anistia ganha maior proporção:

Deixa de ser uma reivindicação e se constituiu em um movimento organizado. Assim como em 1930 e em 1934, as mulheres brasileiras são as pioneiras. Era natural que assim fosse. Entre os familiares e os amigos dos presos, exilados e cassados políticos sempre foi mais forte o sentimento de justiça e mais profundo desejo de vê-los reintegrados na vida política do país com plenos direitos. (MARTINS, 2010, p. 160).

A proposta de uma abertura política se iniciou no governo do presidente General Ernesto Geisel, que assumiu em 1974, num momento em que o país, pós “Milagre econômico”, entrava em mais uma crise a Crise do Petróleo¹¹, que se aprofundou no decorrer das décadas de 1970 e 1980. Com essas condições, houve um aprofundamento das grandes contradições sociais e políticas que foram produzidas pela ditadura empresarial-militar.

A “política de distensão”, também denominada de “abertura política”, no governo Geisel, estava ligada à manutenção dos mecanismos de repressão e das instituições que sustentavam o regime ditatorial. Essa situação acontecia ao mesmo tempo em que continuavam utilizando os aparelhos repressivos e se fazia uma reforma das instituições de poder. Segundo o Ministro do Exército Frota¹² falar de abertura era um grande equívoco, resultado da análise equivocada da realidade nacional, tendo em vista que “[...] a subversão, no início do ano de 1975, continuava contida” (FROTA, 2006, p. 128).

Em defesa de seu posicionamento, Frota passa a valorizar, em seu discurso, o ressurgimento de manifestações de oposição envolvendo UNE, clero progressista, imprensa, OAB e MDB. Para o general, as manifestações eram o sintoma nítido do trabalho clandestino e obstinado do PCB que, além de estar se infiltrando em diferentes segmentos da sociedade, também se infiltrava no governo para dominá-lo, renunciando à estratégia da violência. Segundo ele, a perspectiva democrática acenada pelo governo criava fendas e permitia o domínio comunista gradativo, de acordo com as orientações do Movimento Comunista Internacional. (OLIVEIRA, 2015, p. 81).

¹¹ Geisel encontrou uma grave crise do petróleo, ocasionado pelo embate na economia mundial no ano de 1973, iniciada pelos principais países produtores no Oriente Médio que regularam as exportações deste produto às nações que necessitavam do óleo para sua sobrevivência energética. (SKIDMORE, 1988, p. 81)

¹² Frota tornou-se conhecido como um dos representantes da chamada “linha dura”, formada pelos setores mais conservadores das forças armadas. Assim, quando ainda no mês de abril de 1977 começaram a surgir especulações acerca da sucessão do presidente Ernesto Geisel, cujo mandato expiraria em março de 1979. Com as pretensões de assumir a presidência Frota foi exonerado do cargo de Ministro do Exército pelo próprio Geisel em 12 de outubro de 1977, “alegando incompatibilidade entre ambos, uma decisão pessoal e essencial para manter a coesão e o apoio do Exército e das Forças Armadas ao presidente”. (CPDOC, 2015). Disponível em: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/silvio-couto-coelho-da-frota>>. Acesso em: 14 out. 2017.

O presidente Geisel buscava uma abertura altamente controlada, que só seria possível com a ajuda dos militares e não poderia acontecer de forma súbita, com um prazo rígido. As promessas da abertura política, o fim da censura, o controle das forças de segurança, tudo não passou de promessas, pois uma grande onda de violência e de censura marcou esse período, o que aumentou o número de manifestações a favor da redemocratização. A oposição exigia explicações sobre os desaparecimentos e providências sobre os presos políticos, mas nada adiantou, não houve explicações e o número de presos subiu.

Segundo Tomas Skidmore a repressão foi bastante severa no Nordeste. Afinal, grandes nomes e líderes como Celso Furtado, Paulo Freire, o advogado Francisco Julião,¹³ entre outros, representavam perigo ao projeto militar, principalmente ameaçado por membros do Partido Comunista que atuavam em Pernambuco, região que posteriormente seria palco de grandes atos de repressão por parte dos militares (SKIDMORE, 1988, p. 56-57).

Geisel anunciou, em janeiro de 1978, a indicação de João Batista Figueiredo como seu candidato à sucessão, o que trouxe um grande debate dentro dos quartéis. O general Hugo Abreu¹⁴ entregou ao presidente um documento¹⁵ criticando duramente o grupo que articulava a candidatura do chefe do SNI, que era, a seu ver, totalmente incapaz de unir o Exército.

O presidente Geisel insistiu no seu candidato e utilizou da sua autoridade para que o Alto Comando do Exército incluísse o nome dele em primeiro lugar na lista de generais-de-divisão que poderiam receber a quarta estrela em março de 1978,

¹³ Francisco Julião Arruda de Paula foi deputado federal e líder das Ligas Camponesas. Vítima do golpe empresarial-militar de 1964, foi preso e exilado, deixando o país em dezembro de 1965 com destino ao México. Com a Lei da Anistia retornou ao Brasil em 1979. (CPDOC, 2015)

¹⁴ Em 31 de março de 1964 Hugo Abreu, encontrava-se na chefia da subseção da Diretoria Geral de Ensino do Exército. No dia seguinte, por ordem do general Augusto Muniz de Aragão, passou a chefiar o estado-maior do Grupamento de Unidades Escolas e, ainda em abril, foi promovido a coronel e designado chefe do estado-maior da 1ª Divisão de Infantaria, na Vila Militar do Rio, assumindo posteriormente o comando do 1º Batalhão de Guardas, também sediado nessa cidade. Em 1968 realizou o curso de Atualização da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. No dia 3 de janeiro de 1978, em consequência da indicação do general João Figueiredo como candidato oficial do governo às eleições presidenciais indiretas que se realizariam em 15 de outubro seguinte, Hugo Abreu apresentou seu pedido de demissão alegando que, quando providenciou a demissão de Sílvio Frota, garantira que tal medida não beneficiaria nenhuma outra candidatura à presidência, propósito esse que sentiu burlado com a indicação de Figueiredo (CPDOC, 2015).

¹⁵ A razão disso tudo era um documento em que constava uma lista de oito nomes apresentados onde o candidato escolhido por Geisel, João Figueiredo ocupava o último lugar, precedido dos generais Bethlem, Samuel Alves Correia, Dilermando Monteiro, Reinaldo Melo de Almeida e Euler Bentes Monteiro, além dos candidatos civis o ex-governador do Paraná Nei Braga e o governador de Minas Gerais, Aureliano Chaves. (CPDOC, 2015).

condição importante para aumentar as chances militar do candidato. Figueiredo ocupava nessa época o quinto lugar na ordem normal de promoções ao posto máximo da hierarquia. Saindo vitorioso por seis votos contra quatro, o presidente Geisel finalmente promoveu Figueiredo a general-de-exército em 31 de março, data do 14º aniversário do golpe de 64.

CAPÍTULO 2: OS APARATOS DE INFORMAÇÕES E DE REPRESSÃO DA DITADURA EMPRESARIAL- MILITAR

2.1 Os aparatos repressivos da polícia política

O termo repressão abarca uma diversidade externa de atos, entre os quais se incluem cassações, intervenções, censura, leis autoritárias, ameaças, vigilâncias, suspeição exacerbada, demissões injustificadas (JOFFILY, 2014, p. 158). Em todo o país, durante o período ditatorial, foram identificadas 310 variações de torturas, utilizadas contra suspeitos e presos políticos. Interrogatórios sob tortura física e psicológica eram frequentes nas prisões e cativerios.

Na ditadura brasileira um grande aparato de informações e de circulações de informações foi criado, como o Sistema Nacional de Informação (SNI), pela lei nº 4.341 em 13 de junho de 1964, com o objetivo de supervisionar e coordenar as atividades de informações e contra informações no Brasil e exterior. O projeto de autoria do general Golbery de Couto e Silva contou com a ajuda de consultores norte americanos. Golbery já pensava nesse projeto desde 1950, pois segundo ele era necessário um grande sistema de coletas de informações seguras e que estivesse ligada a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento (DSNS).

A DSNS previa que o Estado conquistaria a sua legitimidade pelo desenvolvimento capitalista e seu desempenho para defender a nação contra os grandes inimigos internos. Possuindo uma dinâmica de controle e de segurança absoluta, buscava por meio do abuso de poder, prisão, torturas, censura e suspensão de direitos e acabar com os “comunistas” que queriam o controle do país.

O SNI foi formalmente criado pelo Decreto-Lei Nº 4.341, de 13 de junho de 1964 para colaborar com o Conselho de Segurança Nacional em todas as questões relacionadas à segurança nacional. Possuindo agências regionais em vários pontos do país, foi durante muitos anos a principal fonte de informações para os generais-presidentes. A necessidade por mais informações fez com que em 1968 o SNI começasse a ter uma maior interação com a polícia política com o objetivo de aperfeiçoar as estratégias contra os “inimigos internos”, principalmente após a criação do A.I-5, ou seja, buscavam aperfeiçoar o SNI. A busca por mais informações atingiu a vida particular dos cidadãos.

Ia-se constituindo a teia legal e conceitual que amparava o funcionamento da comunidade de informações: os ministérios integravam o Sistema Nacional de Informações (SISNI) através das respectivas Divisões de Segurança e Informações (DSI), cujas atividades competiam ao SNI superintender e coordenar, visando á produção de 'Informações Nacionais' (FICO, 2001, p. 79).

O SNI era um órgão central do SISNI e estava diretamente ligado ao Presidente da República. O mesmo coordenava todas as atividades de informações no país, mas também fez a busca por informações no exterior. O SNI era um órgão de informação, não um executante, mas influenciava em vários assuntos, pois estava ligado a diversos órgãos administrativos públicos e privados, produzindo e mandando informações. Em tese, não era um órgão executor, não executava prisões e não fazia interrogatórios.

Segundo o Manual Básico da Escola Superior de Guerra, as informações eram necessárias para identificar e manter sob vigilância os movimentos dos opositores, para então adotarem medida para identificá-los, neutralizá-los e se possível anulá-los, esclarecendo para o governo a realidade da situação. Foram visados líderes de movimentos sociais, sindicais e estudantes.

A partir de 1967, passou a contar com as informações recolhidas pelas Divisões de Segurança e Informação (DSIs), ligadas aos ministérios civis, e pelas Assessorias de Segurança e Informações (ASIs), que atuavam junto às Universidades e empresas estatais (FOFFILY, 2014, p. 160). Todos os órgãos acima citados eram comandados por oficiais do Exército. Os brasileiros que moravam fora do país, assim como os estrangeiros que viviam no território nacional, eram monitorados pelo Centro de Informações do Exterior (CIEEX), o único órgão que não pertencia ao Exército.

O sistema estava muito bem estruturado, o que dava sinal de que não era um projeto temporário e sua organização comprovava que tinham o objetivo de ser algo permanente.

Além dos órgãos da chefia (o próprio ministro- chefe seu gabinete e uma Seção de Comunicações), o serviço contava com uma Secretaria Administrativa, uma Inspeção Geral de Finanças, uma Agência Central e agências regionais. A Agência Central organizava-se segundo três seções: Informações Estratégicas, Segurança Interna e Operações Especiais. Esta última cuidava da busca de informes quando não era possível obtê-lo através dos órgãos de colaboração ou cooperação. (FICO, 2001, p. 82).

O SNI não era formado apenas por militares, tinha como colaboradoras pessoas da sociedade, selecionadas em diversas esferas, que de forma espontânea faziam parte das atividades de informações. Eles incentivavam as pessoas a manterem

contato com os agentes para o repasse de informações. Existiam pessoas que eram consideradas valiosas, chamadas de “cachorros”, eram ex-militantes que foram torturados e obrigados a vigiarem e delatarem seus companheiros, sob ameaça e benefícios. Em 1971 foi criada a Escola Nacional de Informações (EsNI),¹⁶ que estava subordinada ao SNI.

O regime repressivo apoiou-se também no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), braço da ditadura empresarial- militar responsável por ações de combate e interrogatórios. Ele compunha uma rede integrada de repressão contra os chamados "inimigos do regime". O DOPS foi aproveitado pelos sistemas repressivos, com seu caráter policial auxiliaram a máquina repressiva. Além de agir como um órgão punitivo, também fichava as pessoas com a missão de identificar suspeitos de conspirarem contra a ditadura. A documentação arquivada pelos agentes do DOPS revela o "medo" constante diante da possibilidade de organização mais sistemática de qualquer movimento social que pudesse ganhar maior visibilidade.

Esse medo fez com que, tanto a polícia política, representada pelo DOPS, como os ideólogos do projeto militar, buscasse reprimir qualquer forma de avanço dos movimentos que lutassem por ampliação das conquistas dos direitos sociais, individuais ou coletivos. Existia o funcionamento de centros clandestinos de informações que eram mantido pelo DOPS, pelas Forças Armadas e por estruturas militares criadas por esses órgãos. O aparato repressivo em muitos casos era parceiro de outras instituições, como hospitais, cemitérios, institutos médicos legais e até por Tribunais de Justiça.

O novo regime podia apoiar-se igualmente nos Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS), órgãos criados nos anos de 1920 e 1930, subordinados às Secretarias de Segurança Pública dos estados, para manter a “ordem social” em um contexto de greves e de organização do Partido Comunista do Brasil (PCB) [...] Nos anos de 1940-1950, no âmbito da ditadura do Estado Novo e, posteriormente, no quadro da Guerra Fria, os Dops tiveram seus efeitos aumentados, tornando-se referência no combate á dissensão política, aos movimentos de trabalhadores e comunistas. (JOFFILY, 2014, p. 159).

O objetivo principal da doutrina defendida pelos militares que atuavam no DOPS era identificar e eliminar os chamados “inimigos internos”, ou seja, aqueles que questionavam o regime estabelecido. Entre 1964 e 1979, o DOPS resolveu acompanhar mais de perto as ações dos militantes dos partidos de esquerda, especialmente do PCB e das organizações que se envolveram na luta pelo fim da ditadura.

¹⁶ Decreto nº 68.488, 31 de março de 1971.

Havia dificuldades para as pessoas que fossem fichadas no DOPS, pois não só não conseguiam empregos como também eram perseguidas e/ou exiladas. De início, o departamento formava um "arquivo dos indesejáveis", no qual figuravam o nome da pessoa, sua filiação, estado civil, impressão digital e fotografia. A criação do arquivo facilitou o trabalho da polícia política.

No Maranhão, não podemos afirmar a presença de grandes pólos de resistência ou palcos de grandes atos de repressão. No entanto, tínhamos em São Luís a sede do Departamento de Ordem Política e Social, o DOPS, vinculado à Secretaria de Segurança do Estado do Maranhão, onde eram arquivados os processos locais e nacionais, caracterizando uma grande organização através do Sistema Nacional de Informação (SNI).

Pode-se afirmar que os arquivos da repressão são conjuntos de documentos, produzidos pelos órgãos de informação e segurança do aparato estatal em ações repressivas durante o período ditatorial. São compostos por registros elaborados e incorporados a partir de uma ação policial (fichas, depoimentos, dossiês, relatórios ordem de busca e prisão), possuindo também documentos roubados (publicações e correspondências) ou declarações e interrogatórios. O conteúdo dos documentos era composto de ações legais e ilegais, incluindo violência física e psicológica.

Na definição de arquivos de repressão, ainda podem ser incluídos objetos sequestrados juntos a vítimas, no momento da prisão, e documentação produzidas pelas organizações dos Direitos Humanos em sua busca de informações sobre os atingidos (FON, 2009, p. 17)

Os Atos Institucionais e a Oban¹⁷ foram as principais bases para a criação de uma rede de órgãos repressivos: o Destacamentos de Operações de Informações (DOIs) que eram responsáveis pelo interrogatórios e perseguições dos “subversivos”. Tudo isso coordenados pelos CODIS. Em um total de 3.613 réus nos processos da Justiça Militar entre 1964 e 1979, 29% foram presos pelo Exército, 24% pelos DOI- CODIS e 23% pelos DOPS e congêneres (JOFFILY, 2014, p. 162). Houve disputas por prisioneiros considerados de alto escalão da esquerda dentro das instituições de informações.

¹⁷ A Operação Bandeirante (Oban), criada em junho de 1969 no âmbito do II Exército (São Paulo), foi uma operação de combate a organizações que faziam oposição política ao regime empresarial- militar na área da Grande São Paulo, com o objetivo de identificar, localizar e capturar militantes considerados “subversivos” pelo regime. A Oban era composta por militares do Exército, Marinha e Aeronáutica, policiais federais, agentes do SNI, e policiais da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS).

Segundo a autora Mariana Joffily em seu artigo *O aparato repressivo: da arquitetura ao desmantelamento* (2014), todas as estruturas de informação e de repressão possuem algumas características: a primeira seria a militarização, pois membros do Exército ocupavam vários cargos em diversas áreas como em setores da segurança pública e de informações; a segunda característica é a montagem de um grande sistema coercitivo para combater os considerados crimes políticos e intimidar os “inimigos do regime” e a terceira característica é a centralização das operações repressivas em seus órgãos criados para esses fins. A autora ainda destaca os métodos de vigilância utilizados pelos militares:

Os métodos de vigilância, detenção e obtenção de informações não eram convencionais. Os trabalhos normalmente se dividiam nas tarefas de busca e captura de militantes políticos, interrogatórios de detidos e análise de informações coletadas. Os agentes não utilizavam fardas ou carros oficiais, mesmo os militares eram instruídos a deixar de lado os elementos distintivos que os caracterizavam. [...] Operavam frequentemente além das fronteiras da legalidade, desrespeitando a legalização autoritária erigida pelo próprio regim. (JOFFILY, 2014, p. 164).

Nos últimos anos da ditadura, várias denúncias de familiares e prisioneiros nos meios de comunicações foram feitas, e alertaram a sociedade sobre as intenções e ações dos militares em suas prisões e cativeiros e também dos seus órgãos de informações. No final do período autoritário, alguns órgãos da estrutura repressiva foram fechados ou receberam outras funções. O DOPS foi extinto no final dos anos 1980 deixando um vasto número de documentos, fichas e dossiês que aos poucos foram sendo liberadas para a sociedade em seus Arquivos Públicos, bibliotecas e por meios virtuais.

2.2 Figueiredo e o processo de Abertura Política.

O governo Figueiredo foi apontado por sucessões de acontecimentos marcados por embates entre frações de classes o que provocou uma maior pressão da sociedade brasileira em muitos setores, levando ao fortalecimento da organização dos movimentos sociais pelos direitos das chamadas “minorias” e dos políticos da esquerda (oposição). O governo empresarial- militar sofreu assim um desgaste político e perdeu a sua “legitimidade” social.

Vindo de uma família de militares, João Batista Figueiredo, assim como os generais presidentes anteriores, tinha uma longa carreira militar. Durante o governo Geisel, foi chefe do SNI, estava ao tempo todo ao lado do ex-presidente e das suas decisões. Visto com uma personalidade mais tranquila, foi escolhido por Geisel como uma vantagem no sistema político. (SKIDMORE, 1988, p. 410).

O último ano da década de 1970 foi marcado por manifestações nas ruas que reivindicavam os direitos de muitas classes: movimentos de bairro, movimentos das mulheres, da anistia, dos operários grevistas que tiveram uma grande repercussão no cenário nacional. Ao mesmo tempo, várias personalidades e movimentos começaram a protestar contra os atentados aos direitos humanos e a exigir o fim das torturas aos prisioneiros políticos e uma anistia geral.

No governo de Figueiredo houve algumas mudanças, uma transição política mais aberta com restabelecimento do pluripartidarismo, crise econômica, greves, protestos sociais, restabelecimento das eleições diretas para governadores dos estados o surgimento de uma nova estrutura partidária, construindo um novo quadro de partidos como o PDS, PMDB, PTB, PDT e PT, a oposição ao governo começou a ter mais esperança na volta da democracia e efetivou a possibilidade de se articular politicamente para a realização da volta das eleições diretas para presidente da República

Concluída essa primeira etapa da transição política, descontavam-se as atenções para as eleições de 1982 quando seria escolhido pela primeira vez pelo voto direto desde golpe militar os governadores dos Estados, conjuntamente com a renovação do congresso. (SADER, 1990, p. 36).

O projeto de abertura política apareceu no momento em que o desenvolvimento econômico estava em crise, não determinava mais o comportamento de aprovação e concordância com os governos militares, como aconteceu nos anos do "milagre brasileiro". Com a crise política, dentro das Forças Armadas, nas indústrias e no comércio, o baixo salário levou a população a mostrar ainda mais o seu descontentamento. Com isso, o primeiro passo para a saída da crise era dar início ao processo de liberalização da ditadura. Mas os militares queriam permanecer com controle autoritário do poder político, que seria associado às tentativas de criação de rotinas que permitissem a redemocratização. Segundo os estrategistas de Geisel e de Figueiredo, a abertura só poderia ser bem sucedida se os trabalhadores fossem mantidos sob controle. (SKIDMORE, 1988, p. 433).

O movimento estudantil, depois de anos sem se manifestar, ressurgiu em 1977 com passeatas no Rio de Janeiro. Além desses movimentos setores de classe média e entidades de classe começaram a se manifestar como a Ordem dos Advogados do Brasil/OAB, a Associação Brasileira de Imprensa/ABI, sindicatos dos professores e outros órgãos. Os movimentos considerados de minoria, também, se organizam tais como o movimento das mulheres, dos negros, da causa indígena e dos gays. (MAIA, 2011, p. 4).

Nadiel Habert em seu livro *A década de 70: apogeu da ditadura militar brasileira*(2006), em análise do governo de Geisel, destaca que em seus discursos as palavras aberturas ou distensão estavam acompanhadas das expressões “lenta, gradual e segura”. Essa proposta encontrou a grande resistência do grupo conhecido como “linha dura” que não queria perder a influência que tinha perante o governo e nem desmontar os aparelhos repressivos que eram utilizados pelos militares. Os militares mais radicais, que estavam ligados ao aparato de repressão, promoveram muitos atos terroristas¹⁸ com objetivo de desestabilizar o governo e amedrontar a sociedade. Os atos de terrorismo aconteceram em igrejas, editoras, órgãos de imprensa, bancas de jornal, sedes de partidos políticos e em entidades democráticas.

No que se refere especificamente ao processo de abertura, segundo Nadine Habert (2006), iniciou-se no governo Geisel (1974-1979) e teve continuidade no governo de João Batista de Oliveira Figueiredo, que passou a ser representado pelo momento de transição política, ou seja, a saída do regime empresarial-militar para a volta de uma democracia.

O autor Daniel Aarão Reis *Ditadura e democracia no Brasil* (2014) faz uma reflexão sobre a ditadura empresarial- militar e principalmente o processo de transição democrática. Ao concluir que o nosso país passou por duas ditaduras, a de 1937 e 1945, antes da de 1964, percebemos que ambas protagonizaram grandes mudanças, modernização e mutações sociais, Daniel Reis coloca que:

¹⁸ Os linha-duras realizaram diversos atos de violência contra presos políticos e atentados políticos e procuraram culpar os movimentos de esquerda por eles. Dentre esses atos, destacaram-se: a morte do jornalista Wladimir Herzog dentro da prisão e o atentado ao Rio Centro, no Rio de Janeiro. Vladimir Herzog era judeu, diretor do departamento de notícias do canal de televisão não comercial de São Paulo. As forças de segurança do Exército o consideravam um conspirador comunista, o mesmo se apresentou de forma voluntária no quartel, mas no dia seguinte o Comando do Segundo Exército informou que Herzog havia cometido suicídio na cela depois de ter confessado a sua participação no Partido Comunista, mas sua família não acreditou em tal versão. “Ali estava um membro proeminente do jornalismo subitamente morto, certamente pelos torturadores” (SKIDMORE, 1988 ,p. 345). O atentado ao Rio Centro marcou o trabalho do grupo de linha dura, dois militares agentes do DOI-Codi do 1º Exército planejavam detonar o artefato no auditório do pavilhão com 20 mil pessoas assistiam ao show comemorativo do 1º de Maio. O principal objetivo dos militares era criar pânico na platéia e responsabilizar os grupos de esquerda pelo atentado. A explosão acidental da bomba frustrou o plano terrorista e abriu a mais grave crise política do governo do general presidente João Baptista Figueiredo.

Chamamos de transição democrática o período que se inicia com a revogação das leis de exceção, os Atos Institucionais, em 1979, e termina com a aprovação de uma nova constituição em 1988. De transição, porque nele se faz um complicado e acidentado percurso que levou de um estado de direito autoritário, ainda marcado pelas legislações editadas pela ditadura, conhecidas como entulho autoritário, a um estado de direito democrático, defendido por uma constituição aprovada por representantes eleitos pela sociedade. (REIS, 2014, p. 125).

O Brasil passou por um episódio particular no seu processo de transição, pois o restabelecimento do estado de direito não aconteceu ao mesmo tempo da instauração de uma nova Constituição:

[...] O país deixou de ser regida por uma ditadura- predomino de um estado de exceção, quando prevalece à vontade , arbitrária dos governantes, que podem fazer e desfazer leis- sem adotar de imediato, através de uma Assembleia eleita, uma Constituição democrática. Em outras palavras: no período de transição já não havia ditadura, mas ainda não existia uma democracia (REIS, 2014, p. 125).

No final de 1978, devido ao aumento da grande pressão social para a volta da democracia, foram desativadas algumas estruturas repressivas e autoritárias como a abolição do Ato Institucional n. 5, o restabelecimento do *habeas corpus* para as pessoas que foram presas por motivos políticos, a suspensão da censura prévia para a televisão e rádio e a volta da autonomia do Poder Judiciário. Contudo, os artigos 155-158 da emenda davam novos e vastos poderes ao Executivo para decretar “medidas de emergência”, “estado de sítio” ou “estado de emergência” (SKIDMORE, 1988, p.396). Medida estas que davam mais poder ao presidente que poderia suspender todas as garantias legais da sociedade.

Outra ação governamental aparentemente contrária á liberalização foi à lei extremamente rigorosa (agosto de 1980) regulamentando a entrada e a permanência de estrangeiros no Brasil. A lei dava ao governo maior autoridade para impedir o acesso ao país ou para a expulsão de estrangeiros, o que incluía numerosos refugiados de outros países latinos- americanos. (SKIDMORE, 1988, p. 433).

Cronologicamente, o movimento estudantil foi o primeiro a ir para as ruas a partir de 1975, mas o movimento operário também começou a se reorganizar, impulsionado pelo crescimento e desenvolvimento da indústria. A indústria automobilística teve um grande aumento do número de funcionários, o que ocasionou numa maior movimentação de greves, principalmente entre os anos de 1978 e 1979, no

ABCD paulista. Essas greves foram muito importantes, pois desencadearam e incentivaram greves em outras cidades e centros industriais. Trabalhadores começaram a lutar por melhores salários e condições de trabalho. (SADER, 1990, p. 33).

O movimento estudantil também demonstrou capacidade de recuperação, quase dez anos depois de ter sido desarticulado pela repressão, e realizou grandes mobilizações de rua, reconstruindo a União Nacional dos Estudantes e demonstrando de novo poder de convocatória de outros setores sociais. Os protestos contra a repressão e a tortura conseguiram pela primeira vez, obrigar o governo a não deixar impunes crimes cometidos e denunciados pela opinião pública. (SADER, 1990, p. 30-31)

A autora Luciana de Moraes (2015) *Verdade e Justiça: Lei da Anistia e Comissão Nacional da Verdade na democracia Brasileira* discute a redemocratização e a última buscou uma verdade que a Lei da Anistia escondia. Ao se falar sobre o período de transição política autora destaca:

‘Época de transição’ é precisamente aquela em que o passado continua a interpretar o presente; em que o presente ainda não encontrou as suas formas espirituais, e as formas espirituais do passado com que continuamos a vestir a imagem do mundo se revela inadequadas obsoleta ou desconforme pela rigidez com corpo de linhas ainda sim a rigidez com corpo de linhas ainda é indefinidas. (MORAES, 2015, p. 40).

Com o fim da Ditadura em 1985, os movimentos em busca de uma redemocratização ganharam mais espaço. A sociedade e as autoridades políticas, então, tinham o dever de confrontar as arbitrariedades para poder administrar as consequências. Chegava o ano para as eleições indiretas para a presidência, mas um projeto apresentado pelo Deputado Dante de Oliveira tremeu as bases dos militares, a emenda Dante de Oliveira como ficou conhecida, tinha o objetivo de alcançar as eleições diretas (Diretas já!) para a presidência, tendo o apoio da sociedade brasileira. Mesmo com uma grande campanha a favor da aprovação da emenda, a maioria do Congresso votou contra¹⁹, a maioria de dois terços, perdendo por apenas 22 votos.

Mesmo contra as manifestações populares, as eleições para a Presidência da República aconteceram de forma indireta. Nessa ocasião, os nomes mais cotados para ganhar as novas eleições eram o militar Mário Andreazza e Paulo Maluf, ambos do PDS. Sem uma maior aceitação para o nome de Maluf, os dissidentes formaram a

¹⁹ Para a aprovação da emenda eram necessários 320 votos de um total de 479. A emenda recebeu 298 todos, sendo 55 dos políticos do PDS.

Frente Liberal e em negociação com o PMDB acabaram apoiando Tancredo Neves²⁰ que teria como vice da chapa José Sarney que contava com o apoio de intelectuais, do MDB e a intensa propaganda que foi feita perante a imagem de Tancredo como “salvador da democracia”. Tancredo era um político opositor de tendência moderada, e por conta disso conseguiu o apoio do PFL.

Em 15 de janeiro de 1985, o mineiro Tancredo Neves foi eleito presidente pelo Colégio Eleitoral de forma indireta, o primeiro civil presidente da República após anos de militares no cargo. Muitos civis apoiavam a candidatura de Tancredo, porém, antes de assumir o cargo, foi internado por motivo de saúde e faleceu no dia 21 de abril do mesmo ano, antes de tomar posse. Quem assumiu foi seu vice, José Sarney²¹.

Saiu João Figueiredo, entra Sarney, mas a prioridade da política econômica continuava a mesma: conter a inflação e refinar a colossal dívida externa para evitar a moratória um esforço que parecia perdida. Em fevereiro de 1986, o governo lançou o Plano Cruzado, que congelava preços e salários e inventava uma nova moeda: cruzado. (REIS, 1990, p. 147).

No final do governo Geisel, o governo militar estava em declínio de sua legitimidade política, com uma oposição cada vez mais forte, que mostrava o seu descontentamento de por meio de suas manifestações e greve em todo o Brasil, exigindo seus direitos que há vinte décadas foram retirados de forma autoritária e repressiva. Com um Estado isolado e enfraquecido, foram necessárias mudanças para sua sobrevivência, precisava descentralizar-se e torna-se mais flexível (ALVES, 1984, p. 318), mas a essa altura os ventos contra ditadura mudaram a favor dos seus inimigos.

2.3 Anistia Política Brasileira

²⁰ Tancredo de Almeida Neves foi um importante político brasileiro. Nasceu em São João del Rei no dia 4 de março de 1910. Tancredo foi Ministro da Justiça durante o governo Vargas. Criticou a intervenção americana no golpe de 1964. Em 1979, participou da criação do Partido Popular, que defendia a redemocratização. Participou ativamente das campanhas “diretas já” pela aprovação da emenda Dante de Oliveira prevalecendo à eleição indireta para a presidência, Tancredo foi eleito presidente do Brasil no dia 15 de janeiro com apoio de 480 membros do colégio eleitoral. Mas a véspera da posse, Tancredo foi internado por fortes dores abdominais, faleceu no dia 21 de abril, sendo diagnosticado com diverticulite.

²⁰ O currículo do senador Sarney era variado. À primeira vista, ele parecia o protótipo do político ao velho estilo brasileiro. Natural do Maranhão, encravado no nordeste acochado pela pobreza, estudou direito, saindo praticamente da faculdade para militar nas fileiras da UDN. [...] Aderiu à revolução de 1964 escapando aos expurgos subsequentes. Em 1965 foi eleito governador do Maranhão quando aproveitou para fortalecer suas bases políticas. (SKIDMORE, 1988, p. 484).

²¹ O currículo do senador Sarney era variado. À primeira vista, ele parecia o protótipo do político ao velho estilo brasileiro. Natural do Maranhão, encravado no nordeste acochado pela pobreza, estudou direito, saindo praticamente da faculdade para militar nas fileiras da UDN. [...] Aderiu à revolução de 1964 escapando aos expurgos subsequentes. Em 1965 foi eleito governador do Maranhão quando aproveitou para fortalecer suas bases políticas. (SKIDMORE, 1988, p. 484).

A Lei de Anistia, considerada um marco na política de transição, era também uma representação dos obstáculos na justiça, no momento em que a busca pela verdade e o resgate da memória são discutidas pela impunidade de um Estado autoritário.

A anistia de 1979 implicou no confronto entre os diversos projetos políticos voltados para a conjuntura de transição política vivida pelo país, foi também uma estratégia de sobrevivência dos vários grupos de classes dominante e principalmente do governo num momento em que a oposição começou a se fortificar e irem às ruas lutarem pela volta da democracia.

A bandeira da anistia foi levantada pelos atingidos pelos aparelhos de repressão e de seus familiares, como também teve a adesão de grupos e movimentos de várias partes do país. A aprovação da lei seria uma forma de reconciliação das famílias brasileiras e para por um fim na divisão do país.

O projeto de anistia presente na lei de 1979 significou a vitória do projeto que representava os interesses de frações da classe dominante. Foi um debate entre as várias frações de classe que possuíam projetos diferentes-

O projeto que se torna hegemônico, portanto, marcado pela conciliação e pela tentativa de esquecimento, é o resultado da vitória de uma determinada fração de classe que consegue naturalizar o seu projeto como nacional e que, portanto, o amplia às demais frações de classe. Ao fim do processo de aprovação, foram derrotados os projetos de anistia defendidos pelos movimentos sociais e predominou aquele projeto de anistia defendido pelos partidos hegemônicos(CHAVES,2017,p.75)

A autora Luciana de Moraes(2015) faz uma introdução do que foram os dias que antecederam o golpe empresarial-militar, momento em que então presidente em vigência João Goulart foi alvo de um golpe conspirado pelos militares e grupos da sociedade civil.

A autora tem como objetivo fazer uma análise no período de transição política de 1979–1985, analisando então a Lei da Anistia instaurada no ano de 1979 e a sociedade pós-ditadura que se materializou na criação da Lei 12528/11 que instituiu a Comissão Nacional da Verdade, ambas criadas para alcançar a redemocratização e a última buscou uma verdade que a Lei da Anistia escondia.

Vários países que sofreram com a instauração da ditadura e tiveram a instauração da Lei da Anistia com o intuito de uma reconciliação nacional, mas, no Brasil, a Lei da Anistia concedeu a impunidade aos atores da violação dos direitos humanos, que não foram responsabilizados pelos seus crimes.

Anistia advém do grego *amnestia*, significa esquecimento, além de ser uma extensão do direito, não havendo relação alguma com perdão. Pressupõe um arquivamento de fatos do passado, isentos de superação (MORAES, 2015, p.6). Segundo o dicionário Aurélio, anistia é: o “ato do poder legislativo que perdoa um fato punível suspende as perseguições e anula as condenações. Perdão coletivo, perdão geral; perdão indulto”. Séria então um instrumento para conceder perdão pra os considerados crimes.

Os autores Carla Simone Rodeghero, Gabriel Dienstmann, Tatiana Trindade (2011) na sua obra *Anistia ampla, geral e irrestrita: história de uma luta inconclusa* discute as relações entre a anistia e o esquecimento, destaca o escritor Rui Barbosa de Oliveira (Rui Barbosa) ²² sendo um dos primeiros brasileiros a discutir a relação do esquecimento e a anistia durante a consolidação da República brasileira. Na condição de jurista, criou projetos de anistia. Para o advogado baiano, a anistia era vista como “o véu do eterno esquecimento” que cicatriza as feridas e repõe as coisas no lugar em que se encontravam antes dos conflitos políticos (RODEGHERO 2014, p. 172). As teorias de Rui Barbosa foram retomadas nas campanhas pela anistia no ano de 1979.

A anistia foi uma das bandeiras de luta dos opositores do regime empresarial-militar. Entretanto, sua instauração concedeu a anistia também aos seus opositores, ou seja, significou uma “auto-anistia” aos agentes da repressão. A anistia por pregar o esquecimento torna-se contrária ao perdão, na medida em que este exige a memória e a anistia busca um esquecimento forçado. (MORAES, 2015, p.10). E ao longo da história da República no Brasil, tivemos 48 anistias, sendo a primeira em 1895 e a última em 1979, em muitas delas, para não dizer a totalidade, norteadas pela categoria de conciliação. (CUNHA, 2010, p. 13).

O silêncio da Anistia brasileira é uma das maiores lacunas da democracia. A impossibilidade de se conhecer a verdade perdurou até a criação da Comissão da Verdade. A Justiça se realiza quando acontece uma responsabilização civil penal dos

²² Rui Barbosa (Rui Barbosa de Oliveira) nasceu No Estado da Bahia em 1849. Advogado, jornalista, jurista, político, diplomata, ensaísta e orador, faleceu em Petrópolis, RJ, em de março de 1923. Membro fundador escolheu Evaristo da Veiga como patrono da cadeira n°. 10 da Academia Brasileira de Letras.

violadores dos direitos humanos. Um dos objetivos da anistia é o apaziguamento, a reconciliação dos conflitos e o restabelecimento do Estado.

Sendo Anistia medida essencialmente política, ao poder autorizado para concedê-la compete apreciar as circunstâncias extraordinárias em que o interesse social reclama o esquecimento de certos e determinados delitos. Podendo Anistia ser restrita absoluta ou condicional, somente o poder legislativo, que pela Constituição Federal tem atribuição privativa de decretar, assistir o incontestável direito de estabelecer as regras e condições que julgar necessárias aos interesses do Estado [...] (ABREU, 2001 p. 49).

Não se pode negar o caráter político da Lei de Anistia, pois advém da correlação de forças, sendo fruto de um possível consenso entre forças políticas e os movimentos sociais, numa época de pressão social, nacional e internacional estavam em pró da redemocratização.

A Lei de Anistia, no ordenamento jurídico, foi sancionada pelo então presidente João Batista Figueiredo, possuindo os seguintes artigos:

Art.1º concedida Anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos. Com estes crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores do poder legislativo e judiciário, aos militares e aos dirigentes de representantes sindicais, com fundamento em Atos Institucionais e complementares. (MORAES, 2015, p. 50).

O autor Roberto Martins *Anistia ontem e hoje (2010)* faz uma análise da palavra anistia e da sua instauração ao longo da história em muitos países, como Espanha, Portugal, Argentina e Bolívia. Destaca a importância dessa lei como uma forma de conciliação para os atingidos (ind)retamente cujos danos foram reparados total ou parcialmente pelas Leis da Anistia.

Ao se falar sobre o fim de uma ditadura, o natural seria anistiar perseguidos, presos e retirados de seus postos pelos militares. No Brasil, a instauração da anistia teve, então, os criminosos contra os direitos humanos anistiados, diferentemente do que ocorreu em muitos países em que houve a criminalização de seus atos e, por conseguinte, a responsabilização.

No dia 9 de abril de 1964 o então “Comando Revolucionário” ditava o seu primeiro Ato Institucional que tinha decretado a suspensão por 6 meses das garantias constitucionais de vitaliciedade e estabilidade de alguns suspeitos de alguma ação contra o regime (art.7), podendo então os acusados ser demitidos ou dispensados de

seus serviços civis e militares; ser aposentados ou transferidos para reserva. A origem da Lei de Anistia é do A.I-1, quando diversos políticos tiveram seus direitos cassados e se viram obrigados a saírem do país. Começou-se a discutir acerca da necessidade de uma lei que ajudasse os perseguidores a terem oportunidade de retorno ao território nacional daqueles que haviam se refugiado em outros países. Mas tais reivindicações não se referiram apenas à anistia, mas a luta em prol de que os direitos humanos dos presos políticos fossem reconhecidos e respeitados. Foram criados comitês em todo o país em prol da anistia.

Mas não ficaram aí as punições “revolucionárias”. O país transformou-se numa verdadeira prisão. Calcula-se em 50 mil²³ o número de pessoas presas e indiciadas nos 763 inquéritos Policiais Militares -IMPS- instaurados. O total de prisões foi tão grande que mais uma vez navios transformaram-se em presídios. (MORAES, 2010, p. 146).

Muitas organizações sindicais foram dissolvidas e fechadas, como o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e o Pacto de Unidade e Ação (PUA). Outras sofreram intervenção. As Ligas Camponesas foram extintas. Na área da intelectualidade e da imprensa, jornais foram fechados e 24.607 foram recolhidos pelo DOPS, dando início à fase conhecida como “terror cultural”.

Com as eleições diretas de 1965 para governadores, a vitória foi da maioria oposicionista, Castelo Branco decretou o Ato Institucional número 2 que vigorou até março de 1967, que restabeleceu a reabertura da suspensão dos direitos políticos e a cassação de mandatos; a suspensão do direito de votar e ser votado e a proibição de atividades ou manifestações de natureza política.

Diante do impasse em que a nação já se encontrava, surgem as primeiras vozes a clamar pela anistia (MARTINS, 2010). O parlamento e a imprensa começavam a manifestar-se a favor da anistia. O governo tinha um dilema: processar e condenar milhares de acusados em todo o país ou conceder anistia. Na primeira opção, processos foram iniciados, sendo marcados por irregularidades e de formações policiais e jurídicas. A segunda opção encontrava resistência dos generais de linha dura.

No exterior, entre os exilados, também foram organizadas ações em prol da anistia. Em contraste com aqueles que partiram para o exílio logo após o golpe, os militares que tiveram de deixar o país logo após o AI-5 e tinham vivenciado a derrota da luta armada começaram a ver na bandeira da anistia uma possibilidade de luta contra o regime, denunciando as violações aos

²³ Revolução aos dez anos. *Visão*, 11 mar. 1974. p. 38.

direitos humanos e contribuindo para o retorno da democracia. (RODEGHERO, 2014, p. 179).

Foi possível subdividir o caminho para se chegar a Lei de Anistia três momentos: o primeiro em 1975, por meio de denúncia acerca da realidade da ditadura, em que torturas, mortes e desaparecimentos ganharam ainda mais destaque com os movimentos feministas pela Anistia e o jornal *Brasil Mulher*, que pretendia ser uma espécie de porta-voz dos movimentos pela Anistia; o segundo, em 1977, intensificado pela grande movimentação contra a ditadura, o que deixava de ser apenas uma luta social de mulheres e da Igreja Católica, ganhava mais fôlego pela organização dos Comitês Brasileiros pela Anistia (CBA'S); o terceiro, em 1979, ano de promulgação da Lei de Anistia. O seu nascedouro foi alvo de críticas acerca do alcance pessoal e objetivo, uma vez que a cúpula do regime militar participou da elaboração do projeto então encaminhado ao congresso.

Uma terceira onda punitiva teve força em dezembro de 1968. 1.583 cidadãos perderam seus direitos políticos. Foram atingidas principalmente universidades e entidades científicas.

Em 1975 a oposição ganhou mais força e é nesse momento que a luta pela anistia ganha maior proporção:

Deixa de ser uma reivindicação e se constituiu em um movimento organizado. Assim como em 1930 e em 1934, as mulheres brasileiras são as pioneiras. Era natural que assim fosse. Entre os familiares e os amigos dos presos, exilados e cassados políticos sempre foi mais forte o sentimento de justiça e mais profundo desejo de vê-los reintegrados na vida política do país com plenos direitos. (MARTINS, 2010, p.160).

Em 1975, no Ano Internacional da Mulher, o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) liderado pela advogada e ex-presa política Therezinha Zerbine, denunciava a situação dos presos políticos e dos exilados. O MFPA foi muito importante para a luta pela anistia, sendo o primeiro movimento organizado para o enfretamento do regime empresarial- militar. O MFPA foi se articulando com mulheres de todo o Brasil, juntamente com o Movimento Democrático Brasileiro e com a Ordem dos Advogados do Brasil. Vários núcleos foram criados por todo país, e “[...] já no primeiro ano de atuação, suas militantes reuniram 16 mil assinaturas para o Manifesto da Mulher Brasileira, que reivindicava a anistia política.” (PORTO, 2009, p. 49).

O MFPA acumulou forças e abriu espaço para a constituição dos Comitês Brasileiros de Anistia. Se, num primeiro momento, são as mães, irmãs, companheiras e filhas dos atingidos que se aglutinam em torno de um objetivo comum – a busca dos familiares desaparecidos ou a defesa dos familiares presos – em seguida a luta pela Anistia passa a ser ampliada, politizada e envolver os mais diversos setores da sociedade. (GRECO, 2003, p. 69).

Ao mesmo tempo, vários personalidades e movimentos começaram a protestar contra os atentados aos direitos humanos e a exigir o fim das torturas aos prisioneiros políticos e uma anistia geral, como o ex-ministro do Superior Tribunal Militar (STM) o general Peri Bevilacqua²⁴ que desde 1966 debatia a necessidade da anistia para os atingidos pelos Atos Institucionais. A Frente Ampla²⁵ lançou manifestos a favor da anistia, assim como os políticos do MDB e os movimentos estudantis que mobilizaram que marcaram o ano de 1968

A primeira manifestação pública pró- anistia só se realiza em abril de 1977, em Porto Alegre, em protesto contra prisões políticas. Depois da prisão, em São Paulo, de estudantes e operários que distribuam panfletos comemorativos do 1º de maio, o movimento pela anistia se expande nacionalmente. (MARTINS, 2010, p. 162).

O primeiro Comitê Brasileiro de Anistia (CBA) foi criado no Rio de Janeiro em 14 de fevereiro de 1978. Em seguida, em maio do mesmo ano, foi criado outro comitê em São Paulo e rapidamente foram criados inúmeros comitês pelo país, nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Paraná, Santa

²⁴ Em 31 de março de 1964, Bevilacqua alertou Goulart para a necessidade optar imediatamente ou pelas forças armadas ou pelos sindicatos. Em 15 de abril, o general Humberto Castelo Branco assumiu a presidência e convidou Bevilacqua a continuar na chefia do EMFA. Em 1965, foi empossado ministro do Superior Tribunal Militar (STM), manifestando-se por diversas vezes contra os inquéritos policial-militares que investigavam as atividades de civis e contra o julgamento de civis por autoridades militares. Em janeiro de 1969, foi aposentado do cargo de ministro do STM, atingido pelo Ato Institucional nº 5, editado em 13 de dezembro do ano anterior. Em maio, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), partido de oposição. Em fevereiro de 1978, lançou o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA). Ele não integrou o CBA, mas percorreu diversas cidades do país discursando em favor de uma anistia "ampla, geral e irrestrita". (CPDOC/FGV, 2015).

²⁵ Movimento político lançado em 28 de outubro de 1966 tinha como objetivo lutar pela "restauração do regime democrático" no Brasil. A Frente Ampla teve como principal articulador o ex-governador da Guanabara, Carlos Lacerda, e contou com a participação dos ex-presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart, e de seus correligionários. A Frente Ampla foi lançado no jornal carioca *Tribuna da Imprensa*, o documento defendia eleições livres e diretas, a reforma partidária e institucional, a retomada do desenvolvimento econômico e a adoção de uma política externa soberana. O início das mobilizações públicas se deu com comícios nas cidades paulistas de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. Esses últimos eventos, reunindo mais de 15 mil pessoas, e coincidiram com as manifestações estudantis realizadas em todo o país em repúdio à violência policial. No dia 5 de abril, por intermédio da Portaria nº 117 do Ministério da Justiça, todas as atividades da Frente Ampla foram proibidas. (CPDOC/FGV, 2015).

Catarina, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal, aumentado as vozes de reivindicação para a anistia.

A Igreja Católica, entre 1969 a 1973, durante o período de mais drástica repressão, agiu decisivamente na defesa dos que estavam em perigo ou eram vítimas de perseguição (ALVES, 1984, p. 201) As ações ocorriam de forma organizada, por meio de comissões, subcomissões e atividades de grupo coordenadas por organizações de ações sociais da Igreja. Antes de 1978, o que se era observado era a falta de uma posição oficial e unitária da igreja pela anistia ampla, em que pese seu empenho em defesa aos direitos humanos. No Maranhão, foi criada a Comissão Arquidiocesana de Justiça e Paz em 1981 com o objetivo de ajudar os mais necessitados e defender os direitos humanos. Em 25 de abril a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) demonstra seu apoio:

A CNBB havia recebido também uma carta dos presos políticos da Bahia (assinada entre outros pelo primeiro condenado a morte depois de 1964, Teodomiro Romeiro Santos), pedindo que a Igreja intercedesse com energia em favor da anistia aos presos políticos [...] (MARTINS, 2010, p. 168).

O Comitê Brasileiro de Anistia – seção Maranhão, foi criado em 28 de março de 1979, e também, no mesmo ano, a criação da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH), com o objetivo de mobilizar a população a lutar contra as violações de direitos, tais como, as violências praticadas contra ativistas e presos políticos, a revogação da Lei de Segurança Nacional e a desarticulação dos aparelhos repressivos. Por isso, “[...] a SMDDH juntamente com o CBA Maranhão foram pioneiras na mobilização em torno dos direitos humanos no Maranhão.” (DIAS, 2011, p. 45).

Estudantes reorganizavam-se em torno da luta pela meia passagem, ‘setores progressistas’ da Igreja Católica, aprofundavam sua atuação por meio de grupos de base e pastorais sociais, profissionais liberais e militantes da esquerda organizavam a seção estadual do Comitê Brasileiro pela Anistia, ativista de movimentos populares e ‘autênticos’ do MDB se junta e constitui o ‘Comitê Oposição pra Valer’ voltado para eleições de ‘representantes populares’, artistas de diferentes áreas se organizavam em grupos e movimentos culturais de críticas às diversas formas de violências praticadas no Maranhão, entre outros manifestantes e modalidades de ação. (DIAS, 2011, p. 47).

O 1º Congresso Nacional de Anistia aconteceu no final de 1978 no estado de São Paulo, dando um grande impulso na luta por uma “anistia ampla, geral e irrestrita” aos presos, cassados, exilados e demais perseguidos políticos. Deveria ser ampla, pois deveria alcançar todos os atingidos pelos Atos Institucionais e demais

dispositivos de repressão; geral e irrestrita porque não deveria impor qualquer condição aos seus beneficiários, nem exame de mérito dos atos praticados, nem qualquer outra atitude que pudesse denegrir a imagem dos anistiados.

Se por um lado é justo, para simplificar, objetivar e nomear os mais necessitados, falar em “anistia para todos os presos, banidos, exilados e cassados políticos”, por outro não são contemplados nessas categorias os brasileiros atingidos pelos atos institucionais e leis de exceção. Cartas escritas pelos presos políticos relatam as irregularidades dos processos políticos julgados pela Justiça Militar.

O projeto fora assinado em 26 de junho de 1979, momento em que o presidente Figueiredo se pronunciou a toda nação brasileira, ressaltando o que seria o início de um momento ímpar, que favorece a pacificação, mas para que a lei conseguisse alcançar seu objetivo, era preciso um deles armamento dos espíritos para que surgisse, por conseguinte, uma coexistência pacífica, esclarecendo, portanto, que seria encubado na Lei da Anistia não somente aqueles que lutaram contra a ditadura, mas também aqueles que praticaram a tortura. (MORAES, 2015, p. 54).

O projeto governamental da anistia foi mandado para o Congresso Nacional, que possuía a maioria dos parlamentares da ARENA. Projeto este que ignorou as propostas dos movimentos sociais e pela anistia, pois além de incluir os próprios agentes da repressão, não previa a reintegração automática dos expulsos do país. Seria então uma anistia parcial e que beneficiaria os próprios golpistas, pois seriam anistiadas também pessoas que cometeram crimes conexos, ou seja, todos que tivessem praticados crimes com fins políticos e que já tivessem sido julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional, que nesse caso foi visto como uma estratégia de garantir aos torturadores, assassinos e sequestradores da ditadura uma autoanistia.

Conhecer algumas das categorias que foram citadas no projeto de Anistia é de grande importância para se ter a noção da dimensão dos atingidos pela ditadura: *presos políticos*: foram mais de duzentos condenados pela Lei de Segurança Nacional; *ex presos políticos*: calcula-se 500 mil pessoas envolvidas em inquéritos ou processos políticos desde 1964; *os desaparecidos*: uma lista divulgada pelos jornais relaciona cerca de cinquenta nomes, mas para outros passam de mil nomes; *os banidos*: cerca de 128 brasileiros foram banidos definitivamente do território nacional, a pena de banimento foi introduzida no país pelo A.I-13 baixado pela Junta Militar, por serem considerados inconvenientes, nocivos e perigosos; *os exilados*: calcula-se em 100 mil²⁶,

²⁶ Dado do pontifício da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo.

sendo que muitos sofreram dificuldades de sobrevivência e continuaram sendo perseguidos no exterior; *cassado*: cerca de 4.887²⁷ foram cassados; *religiosos expulsos*: desde 1964 muitos religiosos estrangeiros foram expulsos do país; *trabalhadores grevistas*; *envolvidos nos conflitos de terra*; *estudantes*: existindo mais de 260 casos pelo decreto 477.

Muitos brasileiros morreram sem serem anistiados, sem terem de volta os seus direitos políticos, como os ex-presidentes João Goulart e Juscelino Kubitschek. Em seus enterros, ocorreram grandes manifestações pela anistia.

Para finalizar o seu trabalho, o autor Roberto Martins (2010) *Anistia ontem e hoje* faz uma citação do que realmente a população brasileira pedia em suas manifestações “A anistia que se queria era geral, absoluta e plena para se tentar reconciliar com os atingidos pela repressão durante os anos de ditadura no Brasil” (MARTINS, 2010, p. 160).

Os opositores ao regime priorizavam estender a Lei de Anistia à reparação dos danos materiais advindos da tortura, da morte dos presos políticos, à contagem do tempo de prisão, de aposentadoria ou reparação pecuniária e à localização dos restos mortais. Já os integrantes dos órgãos do aparelho de repressão subordinados às Forças Armadas buscavam estender os limites de Anistia aos autores dos crimes de tortura, assassinatos elencados que estariam incluídos na expressão 'crimes conexos' que estava disciplinado na lei.

Durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (um anistiado), houve uma revisão parcial da lei da Anistia, quando foi promulgada a Medida Provisória número 2.151. Com a nova medida, foram anistiados 2.500 militares que haviam sido punidos, acusados de infrações durante o regime. A medida concedeu indenizações e declarações de anistiados políticos.

Ao assinar a referida lei em 1979, a hipótese da Lei da Anistia a ser fruto de um 'acordo político' merece ser afastada, já que pressupõe uma composição harmônica entre as partes opostas e o governo. Ser considerado um acordo, é fechar os olhos para as barbáries ocorridas durante o regime, pois o resultado da lei não foi aceitável entre ambas as partes.

²⁷ Esse número abrange apenas os que tiveram suspensos os seus direitos políticos, mandatos cassados ou foram demitidos, destituídos, reformados ou aposentados de suas funções civis ou militares pelo AIS-1, 2 E 5.

CAPÍTULO 3 - MAPEAMENTO DOS MARANHENSES ANISTIADOS

3.1 Justiça de Transição e Comissão da Verdade

Nas últimas décadas, começaram no nosso país muitos debates acerca da Justiça de Transição que visa garantir quatro direitos basilares: à verdade; à memória histórica; ao julgamento e punição dos agentes causadores de violações aos direitos humanos, assim como o direito à reforma das instituições que cometeram grandes abusos durante o período ditatorial. Um importante instrumento da Justiça de Transição são as Comissões Nacionais da Verdade, que buscam o esclarecimento e as apurações dos abusos e violações aos direitos humanos na ditadura.

Segundo Inês Virginia Prado Soares (2010) no *Dicionário dos Direitos Humanos*, a Justiça de Transição é conceituada como o conjunto de abordagens, mecanismos (judiciais e não judiciais) e estratégias para enfrentar o legado de violência em massa do passado, para atribuir responsabilidades, para exigir a efetividade do direito à memória e à verdade, para fortalecer as instituições com valores democráticos e garantir a não repetição das atrocidades. A Justiça de Transição teve origem no pós Segunda Guerra Mundial, durante a execução de programas de desnazificação na Alemanha, e na elaboração de legislação para compensar as muitas vítimas do nazismo. Com a necessidade de reparar as vítimas, a Justiça de Transição estava ligada a atuação das organizações que defendiam os direitos humanos.

Nos anos compreendidos entre 1988 e 1991 vivenciou-se no Brasil uma justiça de transição, onde em geral essa justiça possui duas diretrizes [...] uma comissão oficial criada pelo governo para investigar e relatar sobre a violação aos direitos humanos ocorridas no passado (Comissão da Verdade) e a iniciativa de levar os responsáveis a julgamento (PEREIRA, 2009, p. 238).

A autora Luciana Carrilho de Moraes (2015) faz uma análise sobre o momento de transição política e a relação entre a Comissão Nacional da Verdade e a Lei de Anistia, ajudando a refletir a importância e o impacto dos decretos das leis e a sua atuação perante a sociedade brasileira.

Até as eleições diretas para Presidência da República, pode-se falar que o Brasil viveu num momento de transição. Outro movimento em direção a tão aclamada Justiça de Transição foi “efetivada” após a posse do Fernando Henrique Cardoso, pois

durante seu governo o Congresso Nacional permitiu a criação de uma comissão responsável para examinar toda e qualquer acusação de morte tortura e desaparecimento ocasionado pelo Estado.

A autora Luciana de Moraes defende o conceito de Justiça de Transição entendida como uma estrutura para o confronto entre o passado de abusos, com um combate de uma política de transformação. O que seria a combinação de estratégias “quase Justiça” e de justiça, tendo comissões e outras formas de investigação como a Comissão Nacional da Verdade. Segundo ela, a Justiça de Transição baseia-se na legislação internacional, o que inclui primeiro, o conceito de Justiça, depois o de transição. Transição é a passagem de uma condição para outra. É uma jornada, nunca curta, explica a autora.

A tradição política acontece de maneira lenta, com o objetivo de restaurar a democracia interrompida, garantido os direitos dos desaparecidos.

A reconciliação das forças antagônicas do país tem sido mal interpretada, já que vem sendo utilizada para justificar ausência de medidas de Justiça, para reparação das vítimas e, em especial a punição dos responsáveis. Nesse sentido é que nasceu a Lei da Anistia tão polêmica desde a sua promulgação (MORAES, 2015, p.42).

Para haver uma maior reparação aos indivíduos atingidos diretamente pela repressão, são necessárias a abertura e publicização dos arquivos e documentos sigilosos, tendo então uma reparação não apenas financeira, mas também moral para esclarecer fatos que ainda hoje não foram solucionados, conforme consta nos autos da Comissão Internacional dos direitos Humanos (CIDH) em que o Brasil é o único país da América Latina que não houve punições aos criminosos.

A Comissão Nacional da Verdade nasce de forma constitucional, não possui o intuito de punir os autores dos crimes praticados durante a ditadura, mas tão somente concretizar o direito à verdade e à memória histórica. A CNV brasileira foi criada para investigar, em dois anos, violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988, composta por membros nomeados pela Presidência da República.

A Comissão Nacional da Verdade tinha como objetivo também identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas a essas violações; encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos.

A Comissão, como instrumento de efetivação de direitos humanos, nasce de uma forte pressão social, principalmente de setores mais diretamente atingidos pela violência empregada pelo Estado. Esses grupos eram compostos por familiares de mortos, torturados e desaparecidos, pelas próprias vítimas de tortura, e também por professores e estudantes, além de outros grupos da sociedade que buscam a reconstituição da memória de um período ainda nebuloso da história brasileira, para uma futura verdadeira reconciliação social.

O direito das vítimas à verdade abrange não apenas o direito de conhecer a verdade sobre as circunstâncias e os motivos que conduziram à violação maciça e sistemática dos direitos humanos. Não consiste em apenas trazer à tona os acontecimentos, mas direcionar ações, como: a) publicizar os processos em que o Estado violou os direitos fundamentais de cidadãos comprometidos com as lutas sociais e não garantiu liberdade de expressão nos períodos autoritários; b) dar conhecimento à população do autoritarismo e violações por parte do Estado; c) revelar atos considerados abusivos para que eles não venham a se repetir (CANABARRO, 2014, p. 216).

A CNV busca a reconciliação do Estado com a sociedade, tentando recuperar a memória daqueles atingidos pelos processos de violação dos direitos humanos. Para a recuperação de uma verdade histórica, a Comissão fez um confronto de informações de diferentes fontes, como os documentos oficiais do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), da Polícia Federal e do Exército Brasileiro. Documentos esses que foram confrontados com as fontes orais que foram coletadas por meio de relatos e testemunhos das vítimas e testemunhas da opressão, pessoas de várias posições: os que sofreram violações dos direitos humanos, ou mesmo desaparecidos; de outro lado, os responsáveis pelas prisões, torturas e mortes, que justificavam suas ações por se apoiarem na razão instrumental do Estado.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), o Congresso Nacional criou uma comissão pelo Decreto nº 1904, de 13 de maio de 1996, responsável para investigar toda e qualquer acusação da morte, tortura e os desaparecimentos ocorridos durante o período ditatorial, contudo nenhuma ação programática efetiva havia sido criada: A comissão deu início aos trabalhos em 1996, examinou os casos de 360 pessoas e acabou voltando pela indenização de 284 delas, com base no fato de terem sido mortas pelas forças de segurança. No entanto, os resultados do trabalho da comissão jamais foram publicados oficialmente pelo governo como ocorreu na Argentina e no Chile. O governo parecia ter medo de dar publicidade a essa modesta e atrasada resposta a violação dos Direitos Humanos cometidos no passado (PEREIRA, 2010, p. 243).

Essa comissão é considerada como a semente para a Comissão da Verdade. Hayner (2010), afirma que um dos objetivos de uma Comissão da Verdade é poder buscar fatos com o intuito de reconhecer e revelar a verdade aos que sofreram graves violações de seus direitos. No ano de 2009, foi criada uma comissão mediante instituição do Programa Nacional dos Direitos Humanos nº 3, que estabelecia um grupo de trabalho que seria responsável pela elaboração de um projeto para criação, finalmente, de uma Comissão Verdade. O projeto foi encaminhado pelo Presidente da República à Câmara dos Deputados em 2010. A lei 12.528 sancionada instaurava a Comissão da Verdade brasileira, durante o governo da presidenta Dilma Rouseff (2011-2016). O principal objetivo da CNV era apurar graves violações dos direitos humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988.

Está focada no passado e não em eventos presentes; investiga um padrão de eventos que aconteceram em certo período de tempo; compromete-se diretamente e amplamente com a população afetada, reunindo informações sobre suas experiências; é um órgão temporário, com o objetivo de produzir um relatório final; está oficialmente autorizada ou possui poderes do Estado investigado. (HAYNER, 2010, p. 65).

O Art.4º do projeto da CNV informa de que maneira a comissão poderá atuar para execução dos objetivos previstos no art. 3º.

- I- coletar testemunhos, informações, dados e documentos que eles forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitada;
- II- requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;
- III- convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;
- IV- determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações documentos e dados;
- VII- promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais vírgula para um intercâmbio de informações vírgula dados e documentos.

A CNV realizou no país o trabalho de coleta de depoimentos e sistematização de documentos sobre o período investigado. Muitas pessoas possuíam

documentos que poderiam revelar aspectos significativos sobre muitos acontecimentos da época.

A comissão trabalhou com entidades parceiras, entre elas a Ordem dos Advogados do Brasil, que elaboraram processos, reuniram várias documentações que auxiliaram na investigação de casos e de processos de crimes que há muitos anos estão arquivados sem um parecer final. Outra parceria foi com as Universidades, na investigação dos processos em que professores e funcionários foram prejudicados durante o período da ditadura.

Foram criadas Comissões Estaduais representativas que realizam trabalhos com entidades civis nos processos de resgate de documentos e na tomada de depoimentos de pessoas que se dispõem a auxiliar com as investigações.

A CNV também tomou depoimentos dos ex-militares que foram contrários ao regime. Eles relataram as repressões que sofreram por não obedecer a ordens implantadas pelo novo regime, muitos foram presos, cassados, perderam os salários e patentes, o que demonstra o rigor do novo regime. Os membros da CNV colheram 1121 depoimentos, 132 deles de agentes públicos, realizou 80 audiências e sessões públicas pelo país, percorrendo todo o país, visitou visitando 20 unidades da federação (somadas audiências, diligências e depoimentos).

Elucidar a verdade histórica é um compromisso que o Estado assume com a sociedade, pois as torturas, prisões e mortes foram praticadas nas instituições do próprio Estado. É com essa intenção de se conhecer ainda mais sobre esse período e buscar conhecer sobre os maranhenses que de alguma forma foram vítimas dos militares que a pesquisa vai se desenvolver.

3.2 Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)

A utilização de arquivos policiais nas pesquisas históricas é antiga, e os historiadores sociais utilizaram dessas fontes para obter informações sobre criminosos e grupos marginalizados da sociedade. Por isso, para se falar sobre arquivos reproduzidos pela repressão é necessário se falar sobre a repressão propriamente dita e dos seus sistemas de informações, pois tais instituições que produziram os documentos.

No período militar que vigorou entre as décadas de 1960 e 1980, houve uma grande produção desses documentos, mas não só no Brasil, mas em todo Cone Sul ²⁸ da América Latina. Através de dados armazenados em arquivos militares e policiais, foi possível realizar as operações repressivas. Na ditadura brasileira, um grande aparato de informações e de circulações dessas informações foi organizado, como o Sistema Nacional de Informação (SNI), criado para coordenar as atividades de informações no Brasil todo.

Pode-se afirmar que os arquivos da repressão são conjuntos de documentos produzidos pelos órgãos de informação e segurança do aparato estatal em ações repressivas durante o período ditatorial. São compostos por registros elaborados e incorporados a partir de uma ação policial (fichas, depoimentos, dossiês, relatórios ordem de busca e prisão), possuindo também documentos roubados (publicações e correspondências) ou declarações e interrogatórios. O conteúdo dos documentos era composto de ações legais e ilegais, incluindo violência física e psicológica.

Na definição de arquivos de repressão, ainda podem ser incluídos objetos sequestrados juntos a vítimas, no momento da prisão, e documentação produzidas pelas organizações dos Direitos Humanos em sua busca de informações sobre os atingidos (BAUER, 2009, p. 177).

Os arquivos da repressão possuem especificidades que vão de dúvidas sobre a sua existência, a sua organização, preservação e questões éticas e políticas. Esses documentos atingem de forma direta a sociedade em que forma produzida e recuperada, pois na ditadura militar alguns protagonistas ainda estão vivos, o que trás a tona a discussão sobre a privacidade dessas pessoas, mas também a necessidade de analisá-los, já que possuem um grande valor histórico e judicial para a definição da memória histórica do país e das especificidades históricas regionais.

Dessa forma, esses arquivos possuem uma especificidade intrínseca, chamada por alguns pesquisadores de “efeito bumerangue”: os documentos que compõem os acervos provenientes das forças repressivas servem, no presente, para atividades opostas á sua origem- produzida para coordenar ações repressivas, agora podem ser usados para compensar vítimas por arbitrariedades e violações a seus direitos (BECHARA, 2013, p. 47).

No final do Estado Novo, não houve uma preocupação com a documentação da repressão do período, nem a anistia foi considerada de grande repercussão. Na

²⁸ Cone Sul: é uma região composta pelas zonas sul da América do Sul, ao sul do Trópico de Capricórnio.

transição política da ditadura empresarial-militar, foram discutidas a culpabilidade e a responsabilidade do Estado nos crimes cometidos. O Brasil foi o segundo país do Cone Sul a promulgar a lei da Anistia de 1979, momento da transição política controlada e longa que durou 11 anos, ou seja, iniciada no governo de Ernesto Geisel e finalizada com a posse de José Sarney em 1985.

Os regimes democráticos que sucederam a ditadura continuaram com problemas para elaborar políticas de liberação dos documentos e a abertura dos arquivos não aconteceu como uma política governamental, mas sim como o resultado de lutas por parte dos civis envolvidos nas questões.

Em 2002, o então presidente, Fernando Henrique Cardoso, estabeleceu novos prazos de sigilo para a documentação oficial e novas disposições para se classificar tais documentos. No decreto nº 4553 de dezembro de 2002, que contrariava a Constituição, os documentos oficiais classificados como ultrassecretos (dados e informações referentes à soberania e a integridade territorial nacional) teriam prazo de sigilo de cinquenta anos; os secretos (referentes a dados e informações de sistemas de interesse da defesa nacional), máximo de trinta anos e os confidenciais (dados e informações que, no interesse do poder executivo e das partes, devam ser de conhecimento restrito e cuja revelação não autorizada possa comprometer a segurança nacional), máximo de vinte anos.

No governo de Luís Inácio Lula da Silva houve uma grande pressão para a revogação do decreto criado por FHC. No ano de 2005, a Lei nº 11.111, de 5 de maio, estabeleceu que não seriam disponibilizados documentos que comprometessem a segurança da sociedade, estipulando que prazos de sigilo de qualquer documento poderia ser revogado definitivamente. No final do mesmo ano, o Decreto nº. 5.584 determinou a transferência da documentação dos extintos Conselhos de Segurança Nacional (CSN), Comissão Geral de Investigação (CGI) e Serviço Nacional de Informações (SNI) para o Arquivo Nacional.

No Estado do Maranhão existe o Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)²⁹, criado em 1974, vinculado a Secretaria de Estado da Cultura – SECMA. O arquivo tem como missão institucional: recolher, organizar, preservar e divulgar os documentos de valor histórico ou permanente, provenientes dos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Estado do Maranhão. Possuindo um acervo do século

²⁹ Rua de Nazaré, 218 - Projeto Reviver – Centro. Cidade de São Luís (MA). CEP 65010-410.

XVIII aos nossos dias, oriundos do Arquivo da Secretaria do Governo (1728-1914) e suas sucessoras (1914-1991) e do Arquivo da Polícia (1842-1963). Está constituído por aproximadamente 2,0 Km de documentos textuais (manuscritos, datilografados e impressos) dos períodos Colonial, Imperial e Republicano, além de mapas, plantas, partituras musicais, discos.

O acervo está dividido em setores: o de Códices que reúne documentos de registros de patentes, registro gerais, alvarás, cartas de datas e sesmarias, provisões, passaporte, leis e decretos, obras públicas, registros de terras, entre outras documentações. O segundo setor, o de Avulsos, reúne as documentações “soltas”, o que inclui correspondências enviadas por autoridades aos governantes do Maranhão e ao Chefe de Polícia. O Arquivo Público possui também uma biblioteca de apoio com, com livros, periódicos e outras publicações. Possui, também, conjuntos documentais incorporados ao acervo como os da Arquidiocese, Câmara Municipal de São Luís, Delegacia de Ordem Política e Social (Dops).

Desde 1991 o Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), possui 1.364 pastas e documentos, acondicionados em 152 caixas e 16.746 fichas, oriundos do Departamento de Ordem e Polícia Social (DOPS), que estão divididos em pastas e dossiês organizados pelo Arquivo, que manteve a mesma estrutura classificatória do antigo DOPS.

Os arquivos estão divididos em documentos: subversão; estudantes; entidades religiosas; atividades políticas; documentos diversos; sindicatos; documentos expandidos; documentos recebidos; atestados de ideologia; recorte de jornais e documentos avulsos.

3.3 A busca pelos Anistiados Maranhenses

Primeiramente foi feito um levantamento das séries para se buscar dossiês relacionados à anistia, fichas de indivíduos, movimentos revolucionários, fichas de militantes, documentos com nomes de pessoas presas ou que tiveram seus direitos políticos suspensos, solicitação de prisão, fichas de jornalistas considerados subversivos, e/ou fichas de outros considerados subversivos, “terroristas”, perigosos, fichas de sujeitos enquadrados na Lei de Segurança Nacional ou ligados a atividades comunistas, pessoas expulsas do país.

Mesmo com grandes números de dossiês, poucas fichas/dados foram encontradas nas fichas do DOPS-MA relacionados aos indivíduos maranhenses. Foram encontrados nomes e em alguns constam nas fichas as cidades de naturalidade

SÉRIE FICHAS

NOME	NATURALIDADE
Benedito Bogêa Buzar	Nasceu em Itapecuru-mirim, em 17 de fevereiro de 1938, foi deputado à Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, mas teve seu mandato casado em abril de 1964. Atualmente exerce a profissão de jornalista
Elias Nazário de Souza	Vitorino – Freire
Edgar de Pinho Gomes	Codó
Edgar Gomes Cerqueira	Codozinho
Edson Pereira Oliveira “Verediano”	Bacabal
João Rocha de Jesus	Balsas
Maria Aragão	Maranhense
Ricardo Bartolomeu Martins Bogêa	Maranhense

SÉRIE SUBVERSÃO

Dossiê 02 – Caixa 1	
Antonio Almeida Araújo	
Antonio Tomaz Sousa Almeida	
Antonio Pontes	
Benedito Rodrigues Ramos	
José Rodrigues de Ramos	
Raimundo Ferreira dos Santos	
Paulo Gomes Neto	
Padre Xavier	

DOSSIÊ 03- CAIXA 1	
Antonio Geraldo Pereira de Melo	

Antonio Gomes da Silva	
Antonio José da Silva	
Antonio Pereira dos Santos	
Antonio da Mota Silveira Filho	
Antonio Vieira Carvalho	
Aurino de Barros Bacelar Filho	
Claudio Costa Silva	
Genival Paulino da Silva	
José Francisco de Lima	

DOSSIÊ 04 - CAIXA 1

GeLCimar Caldas Lins	
José Jarbar Costa Pereira	

DOSSIÊ 07- CAIXA 1

Abel Bezerra da Silva	Denunciado por doutrinação
Aldir Teixeira	
Antonio Pereira	Denunciado por doutrinação
Carlos Henrique Luiz Castelloti	
Freis Godofredo	Denunciado por doutrinação
Geraldo Magela Ferreira	
Haroldo Saboia	
Hélcio Silva	
Jerônimo Simão de Oliveira	Denunciado por doutrinação

Joaquim Nunes	
Joaquim Pereira da Costa	Denunciado por doutrinação
José Maria da Silva	Denunciado por doutrinação
Luis Alberto	
Marco Antonio Tavares Coelho	
Pablo Miguel Nunes da Silva “vulgo” Gugu	
Paulo José Riva	
Raimundo Aleixa de Alencar	
Raimundo Cearense	Denunciado por doutrinação
Raimundo Matias Lima	Denunciado por doutrinação
Rodrigo Fonseca de Souza	
Vicente Ferrer	Denunciado por doutrinação
Willian Walber Nogueira de Oliveira	

DOSSIÊ 09- CAIXA 1

Accioly Nascimento Brasil	
Antonio Ascepíades Sampaio	
Raimundo Pires Serra	
Rogério Lustosa	

DOSSIÊ 10- CAIXA 1

Antonio José Barbosa dos Santos (Nego Baú)	
Carlos Guilherme Perafiel	
Carlos Henrique Viana Brandi	Considerado terrorista

Claudio Hertel	
Família Paulino Vieira	
Francisco Assis dos Santos ou Raimundo	
Pereira dos Santos (Macaú)	
Manoel Gonçalves de Almeida	
Meuze Rodrigues de Moraes	
Moacy Tourquata de Macedo	
Wanderley Souza Brício (Wanda)	

DOSSIÊ 11- CAIXA 1

Delfino José Costa	
--------------------	--

DOSSIÊ 13- CAIXA 1

José Antonio Freitas Broep	Pedido de busca
Loudimar de Jesus Ribeiro Azevedo	
Maria Helena Freire Borralho	Pedido de busca

DOSSIÊ 19- CAIXA 1

Caio Venâncio Martins	
Calista Maria do Carmo	
Carlos ou Maneco	
Carlos Pereira de Queiroz	
Carlos Sá Pereira	

DOSSIÊ 21 – CAIXA 1

Alfredo Pereira da Silva	Líder político indiciado
--------------------------	--------------------------

Alúcio Andrade Lemos	Procurado pelo conselho de justiça
Kleber Kleper Ferro Leite	Preso com direitos políticos cassados
Teodomiro Romero dos Santos	Condenado a pena de morte

DOSSIÊ 22- CAIXA 3	
Alberto Aboud	
Carlos Borges	
Cesário Coimbra	
Evandro Sarney Costa	
João Rocha de Jesus (Jesus)	
Joaquim Rodrigues Mochel	
José Baima Serra	
Manoel Gomes	
Padre Lages	
Padre Neiva Moreira	
Sávio Dino ou Sálvio de Jesus Castro e Costa	

DOSSIÊ 22- CAIXA 3	
Antonio Salim Duallibe	
Bandeira Tribuzi	
Benedito Marques Teixeira	
Domingos da Silva Barros	
Fernando José Duarte Ferreira	
Frederico Leda	
Hubert Macedo	

Inácio Castro	
Jerônimo Pinheiro	
José Alves da Costa	
José de Ribamar Teixeira de Araújo	
José Henrique Moreira Lima	
José Mário Machado dos Santos	
Luis Alves Coelho Rocha (ex vereador)	
Milton Ericeira	
Oswaldo Campos	
Ricardo Bartolomeu Martins Bogéa	
Vera Cruz Marques	
William Moreira Lima	
Zilo Pires	

DOSSIÊ 23 – CAIXA 03	
Arthur Geraldo Bonfim di Paula	Ligado ao partido comunista
Carlos Magno Pereira Macêdo	Ligado ao partido comunista
Mario Antônio da Silva	Ligado ao partido comunista

DOSSIÊ 28 - CAIXA 03	
Agenor Silva	
Cecílio Silva	
Fernando José Cunha Belfort	
Glória Mendes Andrade	

José Mucuta	
Nazário da Silva	
Padre João Mohana	
Pedro Sousa Soares	
Raul Roulim	
Saturnino Gomes de Azevedo	Torturado com palmatória
Sebastião Costa Severino Cavalcante	
Valber Santana de Oliveira	

ESTUDANTES TORTURADOS	
Genésio Abreu Pinheiro	
Gilmar Pereira da Costa	
José de Ribamar	
Luís Alberto Sousa Alves “Luizão”	

ESTUDANTES DETIDOS EM MANIFESTAÇÃO	
Genésio Abreu Pereira	
Gilmar Pereira	Lista de torturados no jornal pequeno
Hélcio Silva	sequestrado por policiais
João Nepomuceno Filho	Jornalista preso em manifestação
Jomar Fernandes	
José Airton de Moraes	Torturado no bairro do Lira
José João Cardoso	Torturado no bairro do Lira

Luís Alberto Sousa Alves	Lista de torturados no jornal pequeno
Padre Franco Ausania	

DOSSIÊ 28 A –CAIXA 4	
Alberto Jorge Araújo Barcelos	
Antonio Braid	
Deusdeth Serpa de Araújo	
Edmilson Alves de Aguiar	
Gildenor Felipe da Silva	
João Alves da Silva (trintintim)	
Joaquim da Silva Filho	
José Matias de Sousa	
Levis Ferreira Valcácio	
Marcelo de Jesus Pereira	
Maria das Dores Assunção	
Maurício Sampaio	
Nagib Haickel	
Paulo Fernando Mafra	
Raimundo Vieira da Silva	

ESTUDANTE

DOSSIÊ 05 – CAIXA 39	
Ademar Danilo Dos Santos Junior	Pres. do DA de Direito UFMA
Aldinor Salgado	Preso em manifestação na UFMA – acusados de pichação

Francisco Gonçalves da Conceição	Preso em manifestação na UFMA – acusados de pichação
Haroldo Sabóia	
Heloísa Pacheco Ferreira –Pres DCE\UFMA	Presos em greve
Julio Cezar R. Guterres	
Walter Texeira de Araújo	

DOSSIÊ 25- CAIXA 40

Arlindo dos Santos Raposo	
---------------------------	--

DOSSIÊ 26 - CAIXA 40

Manoel Dionizio Gonçalves das Neves	
-------------------------------------	--

DOSSIÊ 34 - CAIXA 45

Márcio Alberto Mendonça	
-------------------------	--

ENTIDADES RELIGIOSAS**DOSSIÊ 11 – CAIXA 73**

Bispo Dom Guido	Preso em Viana
Clodovir Furtado Mendes	
Luis Doutor	(agitador)
Padre Elder Furtado da Silva	

DOSSIÊ 12 – CAIXA 73

--	--

Maria Clara Cardoso	Professora acusada de insurjeição contra autoridades em Arari – MA
Padre Clodomir Bradant e Silva	

DOSSIÊ 13 - CAIXA 73	
Hélio Nava Maranhão	

Após a pesquisa nos arquivos do DOPS, busquei uma listagem oficial dos anistiados políticos do país. Logo a pesquisa foi feita no site oficial da Comissão da Anistia. Essa comissão foi instalada no Ministério da Justiça e Segurança Pública no dia 28 de agosto de 2001. Ela foi criada pela Medida Provisória n.º 2.151, posteriormente convertida na Lei 10.559, de 13 de novembro de 2002.

Um dos objetivos da comissão é de examinar e apreciar os requerimentos de anistia, emitindo parecer destinado a subsidiar o Ministro de Estado da Justiça na decisão acerca da concessão de Anistia Política. Está estruturada atualmente em três eixos: promoção da memória; reparação psíquica e reparação jurídica, esta última se subdivide em reparação simbólica e econômica.

O regime da anistia política abrange aqueles atingidos por atos de exceção por motivação exclusivamente política entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. Até hoje, foram apresentados à comissão mais de 75 mil requerimentos. Desses, mais de 60 mil já foram apreciados e, em seguida, submetidos à decisão final do Ministro da Justiça. O estabelecimento desse órgão tornou efetivo o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (MJSP, 2002,).

Mas dos 170 nomes encontrados, apenas 16 nomes constam na lista oficial dos Anistiados Políticos, atualizada ano de 2015, criada pela Comissão da Anistia São eles:

REQUERIMENTO	DATA PUBLICAÇÃO DOU	CPF	NOME DO ANISTIADO
20030133887	28/07/2010	00000000000	Antônio Gomes da Silva
20030135071	15/01/2009	01715950330	Antonio José da Silva

20030130246	01/11/2007	97645303468	Antônio da Mota Silveira Filho
20030134307	27/07/2006	00313602387	Benedito Bogéa Buzar
20100167169	20/02/2013	00000000000	Elias Nazario de Souza
20070160284	01/03/2011	37400690744	João Rocha de Jesus
20020111041	27/04/2005	38606275700	Jose Francisco de Lima
20070158107	01/10/2009	00000000000	Geraldo Magela Ferreira
20060254214	19/09/2013	35954302634	Marco Antonio Tavares Coelho
20090163522	14/01/2014	02860648801	Caio Venâncio Martins
20070160284	01/03/2011	37400690744	João Rocha de Jesus
20030135980	28/07/2010	00140287353	Fernando José Cunha Belfort
20070158146	01/11/2007	02166020682	João Nepomuceno Filho
20080160838	28/01/2009	03805638604	João Alves da Silva

Após a confirmação dos nomes dos anistiados maranhenses que constam na lista oficial da Comissão da Anistia, foi feita a análise da Comissão Nacional da Verdade. Dividido em três volumes, o relatório é o resultado de dois anos e sete meses de trabalho da Comissão Nacional da Verdade, criada pela lei 12528/2011.

O volume I se divide em cinco partes e 18 capítulos. A primeira parte contém dois capítulos que tratam da criação da comissão e das atividades da CNV. O primeiro volume do relatório contém as atividades realizadas pela CNV descrevendo os fatos examinados e apresentando as primeiras conclusões. O volume foi assinado por membros da Comissão: José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Dallari e Rosa Cardoso. A parte II, contém quatro capítulos. O relatório final apresenta as estruturas do Estado na época e descreve as violações de direitos humanos, apresentando as estruturas repressivas e seus

procedimentos, descreve como foi a atuação do Estado na repressão no exterior e quais foram as alianças feitas para manter a grande rede de informação e de repressão.

A parte III contém relatórios dos métodos e práticas de graves violações de direitos, conceituando e explicando como cada um foi usado pelos militares. Já a parte quarto do relatório, em cinco capítulos, trata da Guerrilha do Araguaia, fala das instituições e locais que foram usados para torturas e mortes. É nesta parte que a CNV dedica um capítulo exclusivamente sobre a autoria das graves violações de direitos humanos, indicando nomes de mais de 300 agentes públicos e pessoas a serviço do Estado envolvidas em graves violações de direitos humanos. A quinta parte do volume I traz as primeiras conclusões dos membros da Comissão do que já tinham apurado.

O segundo volume do relatório final da Comissão Nacional da Verdade trás textos de membros da CNV. Os textos são originários das atividades que foram feitas nos grupos de trabalho construídos da Comissão, foram feitos por vítimas, familiares, pesquisadores e interessados nos temas, que falavam como os trabalhadores, camponeses, igrejas cristãs, indígenas, homossexuais e a universidade foram afetados pela ditadura, pois foram muito perseguidos.

O terceiro volume é integralmente dedicado às vítimas, mortas e desaparecidas. Nele, 434 mortos e desaparecidos políticos têm revelado sua vida e as circunstâncias de sua morte, tragédia humana que não pode ser justificada por motivação de nenhuma ordem, apresenta as biografias. Está dividido da seguinte forma: índice em ordem alfabética; Introdução; 1950-1969; 1970-1971; 1972-maio de 1973; maio de 1974-outubro de 1985.

Os 16 anistiados maranhenses que foram identificados na lista do DOPS não foram encontrados no Relatório da Comissão da Verdade. Infelizmente muito pouco se é falado sobre o Maranhão. Foram encontradas apenas 2 biografias de maranhenses: Ruy Frasão Soares Filiação e Epaminondas Gomes de Oliveira, que não foram identificados na documentação da DOPS- MA nesta pesquisa.

Veja as duas fichas de maranhenses encontradas na documentação do DOPS:

- **MAIO DE 1974-OUTUBRO DE 1985:**

NOME: Ruy Frasão Soares

FILIAÇÃO: Alice Frasão Soares e Mário da Silva Soares

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/10/1941, São Luís (MA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: funcionário público

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 27/5/1974, Petrolina (PE)

- **1972-MAIO DE 1973**

NOME: Epaminondas Gomes de Oliveira

FILIAÇÃO: Ângela Gomes de Oliveira e José Benício de Souza

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 16/11/1902, Pastos Bons (MA)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: artesão, camponês, professor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT)

As fichas supracitadas eram utilizadas pelo DOPS para identificar pessoas consideradas subversivas e perigosas. Fichas estas que eram enviadas para as várias agências de Informações do DOPS em todo o país, utilizadas então pela polícia política.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que pude perceber ao longo da pesquisa foi que a Ditadura empresarial-militar deixou marcas na história do país e na sua população, atingindo famílias que ficaram feridas com a grande estrutura repressiva do militares, que não aceitavam perder o controle do Estado e das suas instituições. A estrutura da ditadura estava preparada e muito organizada contra uma Guerra Interna, ou seja, contra os considerados inimigos do regime, o que se dava a perceber que não era algo passageiro, e que não iriam dar o poder aos civis tão cedo.

A forte repressão e a circulação de informações secretas eram a base do Estado autoritário, aparato esse que foi muito utilizado pelos militares e todos que compartilhavam das mesmas ideias, que era lutar contra o “comunismo e todos que queriam de volta os direitos perdidos e o poder de voto para a escolha dos seus representantes na política”.

O que puder concluir sobre a pesquisa foi que poucas são as fichas e documentos sobre os maranhenses nos arquivos, que estão organizados de acordo com a organização inicial do DOPS. Dos 170 nomes entre séries e dossiês, apenas 16 estão na listagem oficial dos Anistiados Políticos feitos pela Comissão dos Anistiados que foi atualizada do ano de 2015. O nome dessas pessoas não foram encontrados no Relatório da Comissão da Verdade. Infelizmente muito pouco se é falado sobre o Maranhão. Foram encontradas apenas 2 biografias de maranhenses: Ruy Frasão Soares Filiação, que é anistiado, e Epaminondas Gomes de Oliveira, que não consta na lista de anistiado político.

O trabalho teve como objetivo também preencher algumas lacunas do Relatório da Comissão da Verdade que subestimou o número de maranhenses presos, torturados e até mesmo desaparecidos ou anistiados. Percebe-se que a historiografia maranhense sobre o período da ditadura é muito pequena, e agora que estão dando os primeiros passos e se iniciando debates sobre o assunto. Entender e conhecer sobre a história brasileira, especificamente a história do Maranhão é entender suas origens e a história do seu povo, história está que muito foi ignorada e subestimada.

REFERÊNCIAS

ABREU, Alzira Alves de (Coord.). **Dicionário historiográfico brasileiro-pós 1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2001.

AMBOS, Kai. **Anistia, justiça e impunidade**: reflexões sobre a Justiça de Transição no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2010. (Coleção Fórum Direitos Humanos).

ALVES, Maria Helena. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Ed. Vozes. Petrópolis, RJ. 1984

ARAÚJO, Maria Celina D'. **O AI-5. CPDOC**. Disponível em <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/AI5>>. Acesso em: 30 mar. 2018.

AURÉLIO. **Dicionário online**. Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com/ANISTIA>. Acesso em: 20 abril. 2018

BELO, Werbeth Serejo. **Uma perspectiva imparcial do milagre econômico**: construindo o consenso em torno do projeto desenvolvimentista. 2015. Monografia (Graduação em História)- Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2015.

BECHARA, G.N. **Antecedentes históricos da Lei de Anistia e da Justiça de Transição no Brasil**. In: CONPEDI (Org). XXII Encontro Nacional do CONPED/UNICURITIBA, 22. ed., v. 1, p. 44-73, 2013.

BURKE, Peter. **A Escola dos Annales (1929-1989)**. A revolução Francesa da historiografia. São Paulo: UNESP, 1977.

CANABARRO, Ivo. **Caminhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV)**: memórias em construção. Rio Grande do Sul. Unijuí. 2014.

CHAVES, Leonardo Leal. **A lei de Anistia em Questão**: historiografia, legislação e imprensa maranhense. In: PICCOLO, Mônica; SULIDADE, Mariana (Org.). **Maranhão Republicano em foco**: estado, imprensa e historiografia. São Luís: Editora Shalom; EDUEMA, 2015.

CARLOS, Juliana de Oliveira. A anistia e a luta pelos direitos humanos no Brasil. **Cad. AEL**, v. 13, n. 24-25, 2008.

CAVALCANTI, Jean Lucas Marinho; AIRES, José Luciano de Queiroz. **ST 05 - Revisão à brasileira: uma crítica as interpretações reacionárias sobre o Golpe de 1964**. São Paulo, 2017. Disponível: < uece.br/eventos/gthpanpuh/anais/trabalhos.../298-31814-28042017-200544.docx>. Acesso: 2 abr,2018.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: CAMPUS, 1989.

COMPARATO, Fábio Konder. **Compreensão história do regime empresarial-militar brasileiro**. Rio de Janeiro, 2014.

CPDOC / FGV. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, 1973. Disponível em < <http://cpdoc.fgv.br/>>. Acesso: 2 abr. 2018.

DREIFUSS, René Armand. **1964 - a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de Classe**. Petrópolis: Vozes, 1981.

_____. **O jogo da direita: uma nova República**. Petrópolis-RJ: Editora Vozes, 1989.

DIAS, Roseane Gomes. **Direitos humanos no Maranhão: concepções, agentes e institucionalização**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2011.

DUARTE, Bruno Sobroza. **Desmontando a ditadura: o governo de Ernesto Geisel**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ANPUH, 2011.

FARIA Fabiano Godinho. **Os militares e a crise de 1964: crise orgânica e o golpe de classe**. Curitiba: Prismas, 2014.

FICO Carlos. **Como eles agiram: os subterrâneos da ditadura militar**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FRIEDE, Roy Reis. **Revisão da Lei da Anistia: um contraponto**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2015.

FON FILHO, Aton. **A repressão militar-policial no Brasil: o livro chamado João**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

FROTA, S. **Ideais traídos**. 2. ed. RJ: Zahar, 2006

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere, v. 3: Maquiavel e a Política do Estado Moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. Caderno nº 13.

GRECO, Heloísa. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia**. 2003. Tese (Doutorado em História)- Universidade Federal de Minas Gerias, Belo Horizonte, 2003.

GIANNAZI, Carlos. **A Doutrina de Segurança Nacional e o Milagre Econômico (1969-1973)**. São Paulo: Cortez, 2013.

HABERT, Nadine. **A década de 70: apogeu e crise da ditadura militar brasileira**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2006.

INSTITUTO JOÃO GOULART. Disponível em
< <http://www.institutojoaogoulart.org.br> > Acesso em: 1 jun. 2018.

JOFFILY, Mariana. **Aniversários do golpe de 1964: debates historiográficos, implicações políticas**. Florianópolis - SC - BRASIL. Disponível <
<http://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/viewFile/2175180310232018204/8050>>
Acesso: 1 jun. 2018.

KUCINSKI, Bernardo. **O fim da ditadura militar**. São Paulo: Contexto, 2001.

LEMOS Renato. **Anistia e Crise política no Brasil pós-1964**. Rio de Janeiro: Topói; UFRJ, 2002.

MARTINS, Roberto Ribeiro. **Anistia ontem e hoje**. 3 ed. rev. Atual. São Paulo: Brasiliense, 2010.

MAIA, Paulo Roberto de Azevedo. **A abertura no fim da ditadura: A Luta da imprensa na televisão pela democracia (1979-1980)**. 2011. Tese (doutorado em História) -Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

MELO D. B. Ditadura 'civil-militar?': controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. **Espaço Plural** (Marechal Cândido Rondon. Online), v. 27, p. 39-53, 2012.

MORAES. Luciana Carrilho. **Verdade e justiça: Lei da Anistia e Comissão Nacional da Verdade na democracia Brasileira**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: história do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina**. Tradução: Patrícia de Queiroz Carvalho. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PICCOLO, Monica. **Reformas neoliberais no Brasil: a privatização nos Governos Collor e Fernando Henrique Cardoso**. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niteroi, 2010.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

_____. **Ditadura e democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

RODEGHERO, Carla Simone. **A anistia entre a memória e o esquecimento**. História Unisinos 13 (2):131-139, Maio/Agosto 2009.

SADER, Emir. **Transição no Brasil: da ditadura a democracia?** São Paulo: Atual, 1990. (Série história Nova).

SILVA, Juremir Machado. **1964: Golpe midiático-civil-militar**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2014.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da Silva. **Justiça de transição no Brasil: violência, justiça e segurança [recurso eletrônico]**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil de Castelo a Tancredo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOARES, Inês Virginia Prado. **Justiça de transição**: Dicionário dos direitos humanos. São Paulo. 2010.

TELES, Edson; SAFARTE, Vladimir. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

VILLA, Marco Antonio. **Ditadura à brasileira**: 1964-1985 a democracia golpeada à esquerda e à direita. São Paulo: Leya, 2014.

ANEXOS

ANEXO A - LEI Nº6683/79**Presidência da República****Casa Civil****Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI No 668, de 28 DE AGOSTO DE 1979**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativos e Judiciários, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

§ 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º - Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

§ 3º - Terá direito à reversão ao Serviço Público a esposa do militar demitido por Ato Institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo, para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências do art. 3º.

Art. 3º O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.

§ 1º - Os requerimentos serão processados e instituídos por comissões especialmente designadas pela autoridade a qual caiba a apreciá-los.

§ 2º - O despacho decisório será proferido nos centos e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

§ 3º - No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em Quadro Suplementar e o Militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 4º - O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbabilidade do servidor.

Art. 6º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministro Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de 1 (um) ano

§ 1º - Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rol de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

§ 2º - O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerente e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.

§ 3º - Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.

§ 4º - Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva.

Art. 7º A conhecida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em grave ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social, haja sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical.

Art. 8º Os anistiados, em relação as infrações e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações do serviço militar, os que à época do recrutamento, se encontravam, por motivos políticos, exilados ou impossibilitados de se apresentarem.

Parágrafo único. O disposto nesse artigo aplica-se aos dependentes do anistiado.

Art. 9º Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos Atos a que se refere o art. 1º, ou que tenham sofrido punições disciplinares incorrido em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de 30 (trinta) dias, bem como os estudantes.

Art. 10. Os servidores civis e militares reaproveitados, nos termos do art. 2º, será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitado o disposto no art. 11.

Art. 11. Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, saldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos.

Art. 12. Os anistiados que se inscreveram em partido político legalmente constituído poderão voltar e ser votados nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta Lei.

Art. 13. O Poder Executivo, dentro de 30 (trinta) dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Petrônio Portella

Maximiano Fonseca

Walter Pires

R. S. Guerreiro

Karlos Rischbieter

Eliseu Resende

Ângelo Amaury Stabile

E. Portella

Murillo Macêdo

Délio Jardim de Mattos

Mário Augusto de Castro Lima

João Camilo Penna

Cesar Cals Filho

Mário David Andreazza

H. C. Mattos

Jair Soares

Danilo Venturini

Golbery do Couto e Silva

Octávio Aguiar de Medeiros

Samuel Augusto Alves Corrêa

Delfim Netto

Said Farhat

Hélio Beltrão

ANEXO B-LEI N° 12528/2011**Presidência da República****Casa Civil****Subchefia para Assuntos Jurídicos****LEI N° 12.528, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Art. 2º A Comissão Nacional da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por 7 (sete) membros, designados pelo Presidente da República, dentre brasileiros, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos.

§ 1º Não poderão participar da Comissão Nacional da Verdade aqueles que:

I - exerçam cargos executivos em agremiação partidária, com exceção daqueles de natureza honorária;

II - não tenham condições de atuar com imparcialidade no exercício das competências da Comissão;

III - estejam no exercício de cargo em comissão ou função de confiança em quaisquer esferas do poder público.

§ 2º Os membros serão designados para mandato com duração até o término dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, a qual será considerada extinta após a publicação do relatório mencionado no art. 11.

§ 3º A participação na Comissão Nacional da Verdade será considerada serviço público relevante.

Art. 3º São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:

I - esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionados no **caput** do art. 1º;

II - promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;

III - identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos mencionadas no **caput** do art. 1º e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;

IV - encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;

V - colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos;

VI - recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e

VII - promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

Art. 4º Para execução dos objetivos previstos no art. 3º, a Comissão Nacional da Verdade poderá:

I - receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitada;

II - requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;

III - convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;

IV - determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;

V - promover audiências públicas;

VI - requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça em razão de sua colaboração com a Comissão Nacional da Verdade;

VII - promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos; e

VIII - requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos.

§ 1º As requisições previstas nos incisos II, VI e VIII serão realizadas diretamente aos órgãos e entidades do poder público.

§ 2º Os dados, documentos e informações sigilosos fornecidos à Comissão Nacional da Verdade não poderão ser divulgados ou disponibilizados a terceiros, cabendo a seus membros resguardar seu sigilo.

§ 3º É dever dos servidores públicos e dos militares colaborar com a Comissão Nacional da Verdade.

§ 4º As atividades da Comissão Nacional da Verdade não terão caráter jurisdicional ou persecutório.

§ 5º A Comissão Nacional da Verdade poderá requerer ao Poder Judiciário acesso a informações, dados e documentos públicos ou privados necessários para o desempenho de suas atividades.

§ 6º Qualquer cidadão que demonstre interesse em esclarecer situação de fato revelada ou declarada pela Comissão terá a prerrogativa de solicitar ou prestar informações para fins de estabelecimento da verdade.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional da Verdade serão públicas, exceto nos casos em que, a seu critério, a manutenção de sigilo seja relevante para o alcance de seus objetivos ou para resguardar a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem de pessoas.

Art. 6º Observadas as disposições da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, a Comissão Nacional da Verdade poderá atuar de forma articulada e integrada com os demais órgãos públicos, especialmente com o Arquivo Nacional, a Comissão de Anistia, criada pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e a Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos, criada pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995.

Art. 7º Os membros da Comissão Nacional da Verdade perceberão o valor mensal de R\$ 11.179,36 (onze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) pelos serviços prestados.

§ 1º O servidor ocupante de cargo efetivo, o militar ou o empregado permanente de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, designados como membros da Comissão, manterão a remuneração que percebem no

órgão ou entidade de origem acrescida da diferença entre esta, se de menor valor, e o montante previsto no **caput**.

§ 2º A designação de servidor público federal da administração direta ou indireta ou de militar das Forças Armadas implicará a dispensa das suas atribuições do cargo.

§ 3º Além da remuneração prevista neste artigo, os membros da Comissão receberão passagens e diárias para atender aos deslocamentos, em razão do serviço, que exijam viagem para fora do local de domicílio.

Art. 8º A Comissão Nacional da Verdade poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior ou organismos internacionais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9º São criados, a partir de 1º de janeiro de 2011, no âmbito da administração pública federal, para exercício na Comissão Nacional da Verdade, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores: (Vide Decreto nº 7.919, de 2013)

I - 1 (um) DAS-5; II - 10 (dez) DAS-4; e III - 3 (três) DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos previstos neste artigo serão automaticamente extintos após o término do prazo dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, e os seus ocupantes, exonerados.

Art. 10. A Casa Civil da Presidência da República dará o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Nacional da Verdade.

Art. 11. A Comissão Nacional da Verdade terá prazo até 16 de dezembro de 2014, para a conclusão dos trabalhos, e deverá apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações. (Incluído pela Lei nº 12.998, de 2014)

Parágrafo único. Todo o acervo documental e de multimídia resultante da conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade deverá ser encaminhado ao Arquivo Nacional para integrar o Projeto Memórias Reveladas.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF

Jose Eduardo Cardozo

Celso Luiz Nunes Amorim

Miriam Belchior

Maria do Rosário Nunes